

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

14/2024

CONTRATANTE

Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Piranga

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesseis) caixas d'áqua da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova – MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.846,52 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, centavos)

DATA DA SESSÃO

De 25/07/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h30min até 14h30min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ





Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
3.	FASE DE LANCES	7
4.	JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
5.	HABILITAÇÃO	10
6.	CONTRATAÇÃO	11
7.	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
0	DAS DISPOSIÇÃES CEPAIS	4-



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2024

Processo Administrativo n° 25/2024

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, por meio da Central de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do <u>art. 75</u>, inciso II, nos termos da <u>Lei n.º 14.133</u>, de 1º de abril de 2021, da <u>Instrução Normativa Seges/ME nº 67</u>, de 2021, do Decreto CISAMAPI nº 007/2022, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 25/07/2024

Horário da Fase de Lances: 08h30min às 14h30min

Link: https://licitar.digital/

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
 - 1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 1.3. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Licitar Digital, disponível no endereço eletrônico https://licitar.digital/.
- 1.3.1. O procedimento será divulgado no https://licitar.digital/, no PNCP e no Diário Oficial do CISAMAPI https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/diario-oficial.
 - 1.3.2.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1



- 1.4. Para o lote 01 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 1.4.1.A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
 - 1.4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
 - 1.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 - 1.5.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 1.5.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 1.5.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão



- do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei</u> nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 1.5.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 1.5.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 1.5.5.sociedades cooperativas.
- 1.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.
- 2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



- 2.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 2.4.2.Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 2.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 2.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 2.9.1.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 2.9.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 2.9.3.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 2.9.4.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata <u>o art. 93 da Lei nº 8.213/91</u>.
 - 2.9.5.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição</u>;



- 2.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
 - 2.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 2.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 2.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 2.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

3. FASE DE LANCES

- 3.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 3.2.1.0 lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do lote.
- 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 3.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por



ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 3.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 3.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 4.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 4.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 1.5 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.4.1.SICAF;

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo - Ponte Nova- MG - CNPJ: 01.095.667/0001-88
Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 - Site: www.cisamapi.mg.gov.br
Página 8 | 16





- 4.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- 4.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 4.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 4.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 4.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1°).
 - 4.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 4.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 4.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 4.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.8.1.contiver vícios insanáveis;
 - 4.8.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.8.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 4.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 4.9.2.apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais



como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 4.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 4.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts.
 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 5.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 5.2.1.É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 5.2.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.
- 5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Página 10 | 16



- 5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 5.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 5.8.1.Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com



aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

- 6.2.2.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 6.3.1.referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da <u>Lei nº 14.133, de 2021;</u>
 - 6.3.2.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 6.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos <u>artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021</u> e reconhece os direitos da Administração previstos nos <u>artigos 137 a 139 da mesma Lei</u>.
- 6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no <u>art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, quais sejam:
 - 7.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 7.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 7.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;
 - 7.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 7.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 7.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;



- 7.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de</u> 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9°)
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, $\S7^{\circ}$).



- 7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°).
- 7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°):
- 7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)



- 7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art.</u> 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 8.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.1.2.valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 8.1.3.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e



acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 8.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 8.12.1. ANEXO I Termo de Referência
 - 8.12.2. ANEXO II Estudo Técnico Preliminar
 - 8.12.3. ANEXO III Minuta de Termo de Contrato:
 - 8.12.4. ANEXO IV Mapa de Riscos
 - 8.12.5. ANEXO V Minuta de Proposta

Ponte Nova, 18 de julho de 2024.

Gabriel Gustavo Ferraz Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3193-2CFB-1C35-D88A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL GUSTAVO FERRAZ (CPF 068.XXX.XXX-92) em 18/07/2024 09:50:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3193-2CFB-1C35-D88A

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 - Site: www.cisamapi.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova - MG e 01 caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT*	VALOR UNITÁRIO POR CAIXA (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)		
01	Limpeza de caixa d'água, 1000 litros	13595	Serviço	32	R\$113,30	R\$ 3.625,60		
02	Limpeza de caixa d'água, 500 litros	13595	Serviço	02	R\$110,46	R\$ 220,92		
VALOR TOTAL ESTIMADO								

- 1.2. O custo estimado total da contratação é R\$ 3.846,52 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.3. *Para o quantitativo estimado da pretensão contratual, foi considerado a execução do serviço semestralmente (quantidade de caixas x 2 serviços).
- 1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.
- 1.6. O termo de contrato, quando houver, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação visa viabilizar, semestralmente, as limpezas de caixas d'águas das Unidades Assistenciais de Ponte Nova e do Polo de Rio Casca, conforme exigência da vigilância sanitária e preservar a saúde das pessoas que consomem a água, como pacientes e colaboradores em geral.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO **OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico especifico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveisset2023.pdf

- 4.2. A subcontratação dos serviços é vedada, recomenda-se que a empresa interessada em participar desta licitação, analise com cautela os serviços relacionados, de modo a identificar se a sua capacidade operacional será suficiente para cumprir o contrato e que, se possível e assim entender da execução dos serviços.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.4. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste estudo e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento. Para tanto os seguintes requisitos são necessários:

1. LIMPEZA

- 1.1. A empresa deverá assegurar a limpeza e desinfecção das caixas d'água, mantendo a água livre de impurezas, bactérias, micro-organismos, etc.
- 1.2. Os produtos utilizados na execução da limpeza deverão estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislações
- vigentes.

 1.3. A contratada deverá efetuar uma limpeza eficaz para realizar a desinfecção completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatorios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no completa dos reservatorios de completa dos reservatorios de completa dos reservatorios de completa do completa de completa d
- mercado, de acordo com o tipo de problema detectado;

 1.4. A contratada deverá realizar à desinfecção das caixas d'águas com substâncias que $\stackrel{\mbox{\scriptsize Q}}{\mbox{\tiny W}}$ eliminem bactérias (incluindo coliformes totais e fecais), protozoários, microorganismos, fungos e parasitas contaminantes da água, mantendo-a potável para
 consumo humano.

 1.5. Os reservatórios deverão ser totalmente esvaziados para promover a desinfecção das tubulações. Após a limpeza, eles deverão ser novamente cheios para a utilização
- normal do consumo d'água;
- 1.6. As paredes da caixa d'água devem ser lavadas e não será permitida a eliminação dos resíduos pela saída de distribuição de água limpa;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse Assinado por 1 pessoa:



1.7. As caixas, após lavadas, deverão ser bem tampadas para que não entrem insetos, sujeiras ou pequenos animais. As tampas deverão ser lavadas e desinfetadas internamente antes de serem colocadas sobre as caixas. Após isso, o reservatório pode ser colocado em uso novamente.

2. SERVICO

- 2.1. Durante toda a execução dos serviços, os funcionários da empresa deverão estar uniformizados e devidamente identificados. A empresa deverá disponibilizar para seus empregados todo EPI (Equipamento de Proteção Individual), para execução dos serviços;
- 2.2. O serviço contemplará a realização de Vistoria, Limpeza, Higienização e Descontaminação das caixas d'águas;
- 2.3. Os serviços serão realizados na sede do CISAMAPI em Ponte Nova, na Avenida Ernesto Trivellato, nº120 - Bairro Triangulo - Ponte Nova/MG e no Polo de Rio Casca, na Rua Imaculada Conceição, n°22 – Bairro das Graças - Rio Casca/MG, de acordo com a necessidade;
- 2.4. Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta de 07h até as 17 horas
- 2.5. Os produtos aplicados deverão ter seu efeito garantido por, no mínimo, seis meses e serem aprovados pelos órgãos controladores, licenciados e registrados pela ANVISA, MAPA e/ou Ministério da Saúde;
- 2.6. Após a realização do serviço prestado, a contratada deverá entregar um relatório técnico detalhado do atendimento feito para o fiscal de contrato, mencionando as providências adotadas, os parâmetros verificados, os produtos utilizados, possíveis futuros indícios de problemas e as recomendações que julgar necessárias.
- 2.7. Os produtos, os equipamentos e ferramentas utilizadas para a realização da limpeza serão de inteira responsabilidade da empresa responsável pela execução dos serviços;
- 2.8. A empresa responsável pela realização dos serviços deverá recolher todos os vasilhames dos produtos usados e limpar todo local que vier a sujar com o produto, deixando o ambiente arrumado e limpo, conforme encontra-se anteriormente à execução do serviço;
- 2.9. Durante o período de garantia, a contratada, sem qualquer custo adicional, estará obrigada a manter a qualidade da água por meio de assistência técnica corretiva, quando solicitado pela fiscalização do contrato, que consistirá em rever as instalações, removendo todos os indícios de problema constatado após a execução do serviço.
- 2.10. Fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte e transporte dos funcionários até o local onde serão feitas as limpezas;



2.11. Buscando minimizar os riscos de acidente, além de potencializar a efetivação do trabalho realizado, a contratada deverá avaliar a melhor forma de acesso ao reservatório;

3. RESPONSABILIDADE

- 3.1. A contratada responsabilizara-se pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão.
- 3.2. São de inteira responsabilidade da empresa todas as obrigações e encargos trabalhistas, inclusive quaisquer adicionais, vantagens, gratificações, reflexos, despesas rescisórias, previdenciários, decorrentes do FGTS e securitários existentes com seus empregados, bem como com a segurança e higiene de seus empregados;
- 3.3. Fica sob a inteira responsabilidade da empresa zelar pela integridade dos objetos e área externa do CISAMAPI, sendo responsável civil ou criminalmente pela ocorrência de danos aos mesmos quando da realização dos serviços;
- 3.4. A contratada deverá cumprir todas as legislações municipais, estaduais e/ou federais adequadas e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações geradas;
- 3.5. Comunicar ao CISAMAPI, especificamente ao fiscal do contrato, qualquer anormalidade averiguada, para que medidas de providências acerca de regularização sejam adotadas;

4. MANUTENÇÃO

- 4.1. A contratada deverá fornecer, além do prazo durante as aplicações, um prazo final de garantia de 180 (cento e oitenta) dias após a última aplicação dos produtos na limpeza das caixas d'águas;
- 4.2. A empresa deverá realizar, dentro do período de garantia e sem custo adicional, aplicações corretivas quando necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos e pragas nas caixas que forem limpas;
- 4.3. A contratada deverá prestar pronto atendimento às solicitações do Fiscal do contrato no prazo de 2 (dois) dias após solicitação para eliminar a existência de insetos, baratas, ratos, etc. caso venham a surgir nos intervalos entre as aplicações;
- 4.4. É de responsabilidade da contratada corrigir falhas que tenham ocorrido proveniente das aplicações anteriores, dentro do prazo de garantia;

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
 - 5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
 - 5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
 - 5.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
 - 5.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
 - 5.9.O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
 - 5.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
 - 5.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.
 - 5.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
 - 5.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
 - 5.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 - 5.15. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



- 5.16. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- 5.17. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 5.18. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);
- 5.19. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
- 5.20. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.21.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.22. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.23. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 5.24.0 fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 5.25. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

- 5.26. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.27. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



- 5.28. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 5.29. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - 5.30. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso
 - 5.31. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
 - 5.32. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
 - 5.33. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Patrícia Soares Viana.

Liquidação

- 5.34. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 5.35. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.36. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 5.36.1.O prazo de validade;
- 5.36.2. A data da emissão;
- 5.36.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 5.36.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 5.36.5. O valor a pagar; e
- 5.36.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.37. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 5.38. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.39. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.40. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.41. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.42. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.43. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 5.44. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022</u> e de
- despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 e de acordo com o cronograma descrito no ETP.

 5.45. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

 Forma de pagamento

 5.46. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

 5.47. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

 5.48. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

 Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo Ponte Nova- MG CNPJ: 01.095.667/0001-88
 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 Site: www.cisamapi.mg.gov.br



- 5.48.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.49. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DO FORNECEDOR

6.1.0 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

6.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

6.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 6.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 6.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.6. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 6.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 6.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil



das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- 6.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 6.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 6.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à
- atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

 6.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

 6.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao
- objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 6.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 6.23. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de gualguer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partirde14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7°, inciso XXXIII, c/c a Lei n° 9.854/99).



- 6.24. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG), NO Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp) perante Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 50-A do Decreto Estadual nº 46.319/2013
- 6.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 6.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;
 - 6.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 6.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
 - 6.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
 - 6.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
 - 6.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
 - 6.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971</u>, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1.0 custo estimado total da contratação é de R\$ 3.846,52 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela descrita no item 01.
- 7.2.Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 7.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





7.5. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.
- 8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - Gestão/Unidade: 01.01.01; II) Fonte de Recursos: 102;
 - III) Programa de Trabalho: 10.122.0001.2002;
 - IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Ponte Nova/MG, 28 de junho de 2024.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 383F-3EFF-F80A-67F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 28/06/2024 16:06:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/383F-3EFF-F80A-67F7



ANEXO II - ETP

Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 - Site: www.cisamapi.mg.gov.br





1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ET

Autoridade responsável pela demanda: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA.

Agente público da área técnica responsável pela orientação e preenchimento do ETP:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO.

Agente Público da área de licitações responsável pelo acompanhamento da elaboração

do ETP: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A caixa d'água desempenha papel fundamental no armazenamento e fornecimento de água para consumo, onde a limpeza e manutenção são aspectos fundamentais quando se trata da preservação da qualidade do insumo para o bem-estar social.

Manter a água sempre limpa é um dos fatores cruciais para a saúde. Quando não ocorre a limpeza e manutenção de forma adequada, a caixa d'água pode tornar-se um ambiente propício para a proliferação de micro-organismos, como bactérias, vírus e algas, que comprometem a qualidade da água.

O presente estudo tem por objetivo viabilizar, semestralmente, as limpezas de caixas d'águas das Unidades Assistenciais de Ponte Nova e do Polo de Rio Casca do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA (CISAMAPI) e o quantitativo estimado foi baseado na quantidade de caixas d'águas instaladas em ambos polos pertencentes ao Consórcio.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

No CISAMAPI, até no presente momento, não há plano de contratação anual vigente para o exercício de 2024. Entretanto, tem-se a previsão de elaboração no segundo semestre de 2024, para execução em 2025.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal Nº 14.133/2021;

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: <u>www.cisamapi.mg.gov.br</u>





5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste estudo e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

1. LIMPEZA

- **1.1** A empresa deverá assegurar a limpeza e desinfecção das caixas d'água, mantendo a água livre de impurezas, bactérias, micro-organismos, etc.
- **1.2** Os produtos utilizados na execução da limpeza deverão estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislações vigentes.
- 1.3 A contratada deverá efetuar uma limpeza eficaz para realizar a desinfecção completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no mercado, de acordo com o tipo de problema detectado;
- **1.4** A contratada deverá realizar à desinfecção das caixas d'águas com substâncias que eliminem bactérias (incluindo coliformes totais e fecais), protozoários, micro-organismos, fungos e parasitas contaminantes da água, mantendo-a potável para consumo humano.
- **1.5** Os reservatórios deverão ser totalmente esvaziados para promover a desinfecção das tubulações. Após a limpeza, eles deverão ser novamente cheios para a utilização normal do consumo d'água;
- **1.6** As paredes da caixa d'água devem ser lavadas e não será permitida a eliminação dos resíduos pela saída de distribuição de água limpa;
- 1.7 As caixas, após lavadas, deverão ser bem tampadas para que não entrem insetos, sujeiras ou pequenos animais. As tampas deverão ser lavadas e desinfetadas internamente antes de serem colocadas sobre as caixas. Após isso, o reservatório pode ser colocado em uso novamente.

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br



2. SERVIÇO

- **2.1** Durante toda a execução dos serviços, os funcionários da empresa deverão estar uniformizados e devidamente identificados. A empresa deverá disponibilizar para seus empregados todo EPI (Equipamento de Proteção Individual), para execução dos serviços;
- **2.2** O serviço contemplará a realização de Vistoria, Limpeza, Higienização e Descontaminação das caixas d'aguas;
- 2.3 Os serviços serão realizados na sede do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo de Rio Casca, de acordo com a necessidade;
- **2.4** Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta de 07h até as 17 horas ;
- 2.5 Os produtos aplicados deverão ter seu efeito garantido por, no mínimo, seis meses e serem aprovados pelos órgãos controladores, licenciados e registrados pela ANVISA, MAPA e/ou Ministério da Saúde;
- 2.6 Após a realização do serviço prestado, a contratada deverá entregar um relatório técnico detalhado do atendimento feito para o fiscal de contrato, mencionando as providências adotadas, os parâmetros verificados, os produtos utilizados, possíveis futuros indícios de problemas e as recomendações que julgar necessárias.
- 2.7 Os produtos, os equipamentos e ferramentas utilizadas para a realização da limpeza serão de inteira responsabilidade da empresa responsável pela execução dos serviços;
- 2.8 A empresa responsável pela realização dos serviços deverá recolher todos os vasilhames dos produtos usados e limpar todo local que vier a sujar com o produto, deixando o ambiente arrumado e limpo, conforme encontra-se anteriormente à execução do serviço;
- **2.9** Durante o período de garantia, a contratada, sem qualquer custo adicional, estará obrigada a manter a qualidade da água por meio de

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br





assistência técnica corretiva, quando solicitado pela fiscalização do contrato, que consistirá em rever as instalações, removendo todos os indícios de problema constatado após a execução do serviço

- **2.10** Fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte e transporte dos funcionários até o local onde serão feitas as limpezas;
- **2.11** Buscando minimizar os riscos de acidente, além de potencializar a efetivação do trabalho realizado, a contratada deverá avaliar a melhor forma de acesso ao reservatório:

3. RESPONSABILIDADE

- 3.1 A contratada responsabilizara-se pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão.
- 3.2 São de inteira responsabilidade da empresa todas as obrigações e encargos trabalhistas, inclusive quaisquer adicionais, vantagens, gratificações, reflexos, despesas rescisórias, previdenciários, decorrentes do FGTS e securitários existentes com seus empregados, bem como com a segurança e higiene de seus empregados;
- 3.3 Fica sob a inteira responsabilidade da empresa zelar pela integridade dos objetos e área externa do CISAMAPI, sendo responsável civil ou criminalmente pela ocorrência de danos aos mesmos quando da realização dos serviços;
- 3.4 A contratada deverá cumprir todas as legislações municipais, estaduais e/ou federais – adequadas e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações geradas;
- 3.5 Comunicar ao CISAMAPI, especificamente ao fiscal do contrato, qualquer anormalidade averiguada, para que medidas de providências acerca de regularização sejam adotadas;



- **4.1** A contratada deverá fornecer, além do prazo durante as aplicações, um prazo final de garantia de 180 (cento e oitenta) dias após a última aplicação dos produtos na limpeza das caixas d'águas;
- **4.2** A empresa deverá realizar, dentro do período de garantia e sem custo adicional, aplicações corretivas quando necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos e pragas nas caixas que forem limpas;
- 4.3 A contratada deverá prestar pronto atendimento às solicitações do Fiscal do contrato no prazo de 2 (dois) dias após solicitação para eliminar a existência de insetos, baratas, ratos, etc. caso venham a surgir nos intervalos entre as aplicações;
- **4.4** É de responsabilidade da contrata corrigir falhas que tenham ocorrido proveniente das aplicações anteriores, dentro do prazo de garantia;

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O planejamento da estimativa de quantidades foi baseado no quantitativo de caixas d'águas existentes nas Unidades Assistenciais em de Ponte Nova e Rio Casca do CISAMAPI, tendo abaixo o total de caixas a serem limpas.

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	16	Serviço	Limpeza de caixa d'água (1.000L)	Unidade Assistencial em Ponte Nova -MG
2	1	Serviço	Limpeza de caixa d'água (500L)	Polo do CISAMAPI em Rio Casca-MG

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a análise do que seria mais viável para o Consórcio mediante a necessidade apresentada para suprir a demanda listada ao longo do Estudo Técnico Preliminar.

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br





Através do levantamento de mercado, observou-se que a contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza das caixas d'águas é mais viável à Administração, uma vez que a contratação abrange o serviço de forma integrada. Além disso, minimizaria a possibilidade de aplicação de técnicas inapropriadas no decorrer do processo, reduzindo a ocorrência de contaminações e acidentes de trabalhos, já que a equipe contará com o uso de materiais e a utilização de Equipamentos de Segurança Individual (EPIs). O CISAMAPI no exercício de 2023 tinha uma empresa contratada para a prestação de serviços de limpeza de caixa d água , porem a mesma não teve interesse de aditivar o contrato , alegando que os custos da prestação de serviço aumentaram dessa forma a contratada não conseguiria manter o contrato vigente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços seguirá os parâmetros abordados no art.23 da lei 14.133/2021 e o decreto n° 006/2022 do CISAMAPI. O valor estimado da contratação observará a economicidade, sendo compatível com os valores presentes no mercado, os quais serão oriundos das pesquisas realizadas no banco de dados do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Respeitando-se os princípios estabelecidos na lei 14.133/2021 para garantir equidade, economicidade, eficiência e transparência ao longo do processo, o ETP requer a contratação de empresa especializada para realizar a limpeza das caixas d'águas das Unidades Assistenciais de Ponte Nova e do Polo de Rio Casca do CISAMAPI. A contratação do serviço, buscando manter o armazenamento e fornecimento de água potável para as dependências administrativas, é imprescindível para garantir a qualidade da água, a salubridade e a saúde dos funcionários, médicos e pacientes que frequentam diariamente o Consórcio.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: <u>www.cisamapi.mg.gov.br</u>





O art. 40, V, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que às aquisições de produtos realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Vale ressaltar que tal preceito não configura-se uma exigência absoluta, sendo admitida a exceção ao parcelamento quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, nos termos do §3º, II do Art. 40 da Lei 14.133/2021 .No presente caso, mostra-se apropriada a reunião dos itens 01 e 02 em um único grupo, tendo em vista que, a partir a íntima relação das especificações que os produtos guardam entre si, verificou-se que o parcelamento da solução em itens individuais implicaria em um potencial prejuízo para a Administração, considerando a possível ocorrência de desconformidades entre os produtos que podem se manifestar de diversas formas, principalmente quanto às suas conformidades técnicas, características essas que devem ser, necessariamente, compatíveis entre si, por estes itens constituírem sistema único e integrado, havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido. Considerando-se, portanto, a estrita relação que os itens guardam entre si, o agrupamento da solução mostra-se como medida que não implica na criação de condições que concedam preferências ou que frustre o caráter competitivo e isonômico da contratação, visto que o potencial prejuízo provocado pelo parcelamento do objeto comprometeria a viabilidade técnica, a padronização e a economicidade da presente contratação.

Diante de tal realidade, a Administração deve buscar mecanismos participativos que envolvam o maior número possível de fornecedores, visando à competitividade, definindo critérios e condições nos termos da legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios objetivando-se tutelar a credibilidade e lisura da própria licitação pública, sem conduzir, no entanto, o processo à burocratização e ao detalhismo que podem levar à ausência de interessados no certame e à falta de propostas.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br





Espera-se, com a contratação em questão, promoção da saúde com a apreciação da qualidade de vida dos entes beneficiados com a estruturação do Consórcio e a prevenção dos riscos oriundos da má qualidade da água fornecida. Além disso, almeja-se economicidade e eficácia com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros provenientes da contratação de uma empresa especializada e com capital humano experiente para a realização das limpezas requeridas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O CISAMAPI definirá os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, além de que determinará os planos de trabalhos almejado ao longo do processo.

13. INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não existem quaisquer outros tipos de contratação correlata a esta em trâmite no Consórcio.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao analisar os impactos ambientais da contratação abordada, há que a empresa especializada, para realizar as limpezas demandadas, deverá estar licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente. Os materiais utilizados serão devidamente separados e descartados, onde a empresa contratada terá a responsabilidade de recolher as embalagens vazias e as tampas dos produtos usados ao longo do serviço feito.

Serão adotadas medidas que minimizem o desperdício de água tratada.

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a empresa contratada deverá:

- a) realizar o adequado acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados pela Administração.
- a.1) os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de

Avenida Ernesto Trivellato - 120 - Bairro Triângulo - Ponte Nova - MG - CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 - Site: www.cisamapi.mg.gov.br



disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecido.

- b) otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:
- b.1) racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- b.2) substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- b.3) usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as observações constituídas nos moldes do presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável, técnica e economicamente, a realização da contratação pretendida.

Ponte Nova, 04 de junho de 2024.

Viviane Cordeiro de Oliveira

Diretora Administrativa e Assistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A12E-E266-3957-51F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 04/06/2024 14:03:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A12E-E266-3957-51F7



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa UASG Status Editado por

34/2024 927934 Rascunho LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA

Título: limpeza de caixa d'agua

Observações:

Total de itens cotados: 2 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.363,5594

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item Unid	ade de Fornecimento 🛮 Quantidad
------------------------	---------------------------------

13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água UNIDADE

Potável

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço • Média Mediana Coeficiente de Variação: 51,9340%

Desvio Padrão: 72,2266 R\$ 40,0000 R\$ 139,0738 R\$ 160,0000 Maior Preço: R\$ 277,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado Período: 12 Meses Estado: MG

Hora da

Cotação

							S
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compe
1	II	PNCP - Contratações Similares pela Administração Pública	3		R\$ 244,5466	06/06/2024	BO yi
Data da Cotação				Informações Adic	ionais		EUSÉI
06/0	6/2024			-			CIDA

Endereço Eletrônico Anexos

16:10 https://pncp.gov.br/app/contratos?q-limpeza%20de% 20caixa%20d%27%C3%A1gua&status-vigente&pagina=1 PNCP 2.pdf

16

Data da Cotação

Informações Adicionais

06/06/2024

Endereço Eletrônico

Anexos

Hora da Cotação

16:24

https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

/pesquisar?

Contrato limpeza caixa d'agua.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -	1	UNIDADE	R\$ 27.899,0000	24/05/2024	Não

d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
8951105900112024	24/05/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do
			SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
sfera	UASG	Forma	Modalidade
stadual	389511	SISPP	Pregão
ornecedor			
MBIENTAL VET LTDA			
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
- REGIONAL ZONA DA MATA -	Unidades: Lafaiete I, Lafaiete II, Faculda		
TREGIONAL ZONA DA MATA -	Officiacies, Lafalete II, Facultida		Assinado bor 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -Compras.gov.br

1 UNIDADE

R\$ 30.000,0000

24/05/2024

Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão
Гамаралан			

Fornecedor

AACP SERVICO AMBIEI	NIALLIDA					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	-		Acesse o Edital	Acesse a co	<u>ompra</u>	
Descrição Detalha	da					
	o de limpeza e desinfecção dos JLO - Unidades: Araxá, Uberab		_		edital e seus and	exos. LOTE
Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
5 I APRENI	O NACIONAL DE DIZAGEM COMERCIAL - is.gov.br	1 U	NIDADE	R\$ 39.939,0000	24/05/2024	Não
ld da Compra	Compra	ıdo em	N° do Item	Objeto da	a Compra	
38951105900112024	24/05/20	024	3	Contrataçã desinfecçã caixas d ág necessidad SENAC em	gão Eletrônico - o de serviço de o dos reservatói ua, para atendin les das unidade: Minas, conform ões constantes kos.	limpeza e rios e nento das s do e
Esfera	UASG		Forma	Modalida	nde	
Estadual	389511		SISPP	Pregão		
Fornecedor						DA
AMBIENTAL VET LTDA	,					L M
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		DE A
-	-		Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	<u>B</u>
Descrição Detalha	da					USÉ
Contratação de serviço 3 - REIGONAL SUL - Ur	da o de limpeza e desinfecção dos nidades: Lavras, Três Corações,	s reservatórios e cai: Varginha, Pouso Ale	xas d água, conforme espec egre, Poços de Caldas, Divin	cificações constantes no e ópolis, Itajubá, Guaxupé e	edital e seus ane Alfenas.	Sos.sos. COINEIA APARECIDA Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA
						2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		SERVIÇO NACIONAL DE					

Compras.gov.br

1 UNIDADE APRENDIZAGEM COMERCIAL -R\$ 30.000,0000 24/05/2024 Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor

Ata		Edital	Compra		
-			-	omora	
		Acesse o Editat	Acesse a c	отпрта	
					exos. LOTE es Claros.
Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
NACIONAL DE ZAGEM COMERCIAL - gov.br	1 U	INIDADE	R\$ 14.960,0000	24/05/2024	Não
Compr	ado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
24/05/2	2024	1	Contrataçã desinfecçã caixas d ág necessidac SENAC em especificaç	o de serviço de o dos reservatói ua, para atendir les das unidade: Minas, conform cões constantes	limpeza e rios e nento das s do e
UASG		Forma	Modalida	ade	
389511		SISPP	Pregão		
					IDA
AL LTDA					LME
Ata		Edital	Compra		DE /
-		Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	BIO
ì					:USÉ
ə impeza e desinlecção do: nidades: Sede Administrativ	a, Centro de Distribu	ição, Betim, Faculdade Cont	incações constantes no et tagem, Arquivo Central, Vé	enda Nova e Ser	por 1 pessoa: LUCINEIA APARE@ID
	e limpeza e desinfecção do STE - Unidades: Itabira, Coro Nome NACIONAL DE ZAGEM COMERCIAL - Gov.br Compr. 24/05/2 UASG 389511	e limpeza e desinfecção dos reservatórios e cais STE - Unidades: Itabira, Coronel Fabriciano, Gove Nome Quantidade NACIONAL DE CAGEM COMERCIAL - 1 Unidade Provinciano de CAGEM COMERCIAL - 1 UNIDADE PROVINCIA DE CAGEM COMERCIAL - 1 UNIDA	e limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme espestre - Unidades: Itabira, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Nome Quantidade Unidade NACIONAL DE L'AGEM COMERCIAL - 1 UNIDADE JOV.br Comprado em N° do Item 24/05/2024 1 UASG Forma 389511 SISPP FALLTDA Ata Edital - Acesse o Edital	e limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no e STE - Unidades: Itabira, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Sete Lagoas, Curvelo, Diar Nome Quantidade Unidade Preço unitário NACIONAL DE CAGEM COMERCIAL - 1 UNIDADE R\$14.960,0000 Comprado em N° do Item Objeto da Objeto da Objeto Preço Contratação desinfeção desum despecíficaço e seus anes SENAC em específicaço e seus anes CAL LTDA Ata Edital Compra	- Acesse o Edital Acesse a compra le limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme específicações constantes no edital e seus ane STE - Unidades: Itabira, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Sete Lagoas, Curvelo, Diamantina e Monte Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data NACIONAL DE (AGEM COMERCIAL - 1 UNIDADE R\$ 14,960,0000 24/05/2024 gov.br Comprado em N' do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de desinfeçção dos reservatór caixas d água, para atendir necessidades das unidade SENAC em Minas, conform especificações constantes e seus anexos. UASG Forma Modalidade 389511 SISPP Pregão ALLITDA Ata Edital Compra Acesse o Edital Acesse a compra

CONSELHO REGIONAL DE

ADMINISTRAÇÃO-MG - Compras.gov. 1 UNIDADE R\$ 6.890,0000 30/04/2024 Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38914406900152024	30/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragase vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, e limpeza e higienização de caixa e reservatório de água, e caixa de gordura da Sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, por um período de 36 (trinta e seis) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389144	SISPP	Dispensa
Fornecedor PHD AMBIENTAL LTDA			
Índica a Valor	۸ta	Edital	Compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	6	UNIDADE	R\$ 600,0000	26/04/2024	Não

			36 (trinta e seis) meses.	
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	389144	SISPP	Dispensa	
Fornecedor				
PHD AMBIENTAL LTDA				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	-	-	Acesse a compra	
Descrição Detalhada				
do Conselho Regional de Administ Limpeza de 01 (um) reservatório capacidade para 5.000 Litros; . Li transporte dos resíduos; . Desinseti Observação 1: O valor médio estim	ração de Minas Gerais - CRA-MG, por u de água subterrâneo com capacidad mpeza de 01 (uma) caixa de gordura c zação completa (controle de pragas), e ado para a contratação por 12(doze) ma	m período de 36 (TRINTA e para 24.000 Litros; . L de aproximadamente 83 m todos os ambientes da eses, é de R\$ 2.537,00 (d	a e reservatório de água, e caixa de gordura da ESEIS) MESES, considerando o quantitativo al Limpeza de 01 (uma) caixa d'água do terraço litros (diâmetro de 50cm), incluindo esgotamo Sede do CRA-MG, com aproximadamente 2.0 ois mil quinhentos e trinta e sete reais), sendo eais). Observação 2: verificar atentamente o	oaixo o co ento 45 m que
Nº Inciso No	me Quantidade	Unidade	Preço unitário Data Co	mp
9 I ESTADO DE MINAS gov.br	GERAIS - Compras. 6 UN	NIDADE	R\$ 600,0000 26/04/2024	Não
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	
92793605900252024	26/04/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Reg preço para realização do serviç dedetização, desratização e lim e desinfecção das caixa d água Empav Modalidade Pregão Compra	o de
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	(
Estadual	927936	SISRP	Pregão	į
Fornecedor				
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PES	QUISAS E CONSTRUTORA LTDA			C L
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra	į.
Descrição Detalhada				<u> </u>
LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpe	eza e desinfecção das caixas d agua Usi	na de Asfalto - Caixas de	1000 litros - quantidade 4 - Material polietileno	•
ľ				
r				
·				1
·				1
				Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

R\$ 240,0000

26/04/2024

Pregão

Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92793605900252024	26/04/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão

Fornecedor

10

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor **Edital** Compra Ata Acesse o Edital Acesse a Ata Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Horto Florestal - Caixas de 500 litros - quantidade 2 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Com gov.br	pras. 4	UNIDADE	R\$ 100,0000	26/04/2024	Sim
ld da	a Comp	ra Co	mprado em	N° do Item	Objeto o	la Compra	;
92793	360590C	252024 26/	04/2024	8	preço para dedetizaç	egão Eletrônico - a realização do se ão, desratização cção das caixa da	erviço de e limpeza
Esfe	ra	UA	SG	Forma	Modalid	ade	

SISRP

Fornecedor

Estadual

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

927936

Indice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 250 litros - quantidade 1 - Material polietileno

R\$ 100,0000

26/04/2024

Sim

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de 92793605900252024 26/04/2024 7 dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav Esfera **UASG** Modalidade **Forma** Estadual 927936 SISRP Pregão

Fornecedor

12

gov.br

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse o Edital Acesse a Ata Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 250 litros - quantidade 1 - Material amianto

Nº	Inciso	Nome	Qu	uantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - gov.br	Compras.	4	UNIDADE	R\$ 360,00	00 26/04/2024	Não !
Id da	a Comp	ra	Comprado	em	N° do Item	Obje	o da Compra	
92793	3605900	252024	26/04/2024	ı	6	preço dedet	: Pregão Eletrônico para realização do s zação, desratização Ifecção das caixa d	erviço de e limpeza

Esfera **UASG Forma** Modalidade Estadual 927936 SISRP Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor Ata **Edital** Compra Acesse o Edital Acesse a Ata Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 500 litros - quantidade 3 - Material polietileno

14 I ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. 4 UNIDADE R\$ 360,0000 26/04/2024 Não

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de 92793605900252024 26/04/2024 5 dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav Esfera **UASG** Modalidade **Forma** Estadual 927936 SISRP Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e ValorAtaEditalCompra-Acesse a AtaAcesse o EditalAcesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 1000 litros - quantidade 2 - Material amianto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 300,0000	26/04/2024	Não d
ld da	Comp	ra Compra	ado em	N° do Item	Objeto d	la Compra	
					Objeto: Pro	egão Eletrônico -	- Registrar

92793605900252024 26/04/2024 4 preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera UASG Forma Modalidade

Estadual 927936 SISRP Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

 Índice e Valor
 Ata
 Edital
 Compra

 Acesse a Ata
 Acesse o Edital
 Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 1000 litros - quantidade 2 - Material polietileno

2 UNIDADE

R\$ 220,0000

Pregão

Compra

Acesse a compra

26/04/2024

Sim

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização 98430505900012024 26/04/2024 64 /desratização, descupinização e limpeza decaixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG. **Esfera UASG Forma** Modalidade

SISRP

Fornecedor

Estadual

16

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

gov.br

 Índice e Valor
 Ata
 Edital
 Compra

 Acesse a Ata
 Acesse o Edital
 Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviços de dedetização e desratização Cemitério MUnicipal

ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.

984305

Ata

Acesse a Ata

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe	
17	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - C gov.br	ompras. 10 l	UNIDADE	R\$ 50,0000	26/04/2024	Sim	
ld da Compra		ra	Comprado em	N° do Item	Objeto o	Objeto da Compra		
9843	0505900	0012024	26/04/2024	63	preços pa contrataçã especializ serviços d /desratiza limpeza d atender às	egão Eletrônico ra futura e eventão de empresa ada em prestação e dedetização oção, descupiniza ecaixa d água pas demandas de cos da Prefeitura Masses-MG.	iual áo de ação e ara diversas	
Esfe	ra		UASG	Forma	Modalid	ade		
Estad	lual		984305	SISRP	Pregão		4	
Forn	ecedor	•					MEIDA	

Edital

Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Índice e Valor

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2000L

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

18 I ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. 10 UNIDADE R\$ 60,0000 26/04/2024 Sim

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98430505900012024	26/04/2024	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza decaixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

 Índice e Valor
 Ata
 Edital
 Compra

 Acesse a Ata
 Acesse o Edital
 Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA CAIXA D'AGUA 5000L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - gov.br	Compras. 56	UNIDADE	R\$ 45,0000	26/04/2024	Sim
ld da	Comp	ra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	la Compra	
98430)5059OC	0012024	26/04/2024	61	preços par contrataçã especializa serviços d /desratiza limpeza de atender às	egão Eletrônico - ra futura e eventro de empresa ada em prestação e dedetização sção, descupiniza ecaixa dágua pas demandas de dos da Prefeitura Muases-MG.	ual o de ıção e ra iiversas
Esfe	ra		UASG	Forma	Modalid	ade	
Estad	ual		984305	SISRP	Pregão		∀
Forn	ecedor						LMEIDA

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Índice e Valor

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1000L

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Ata

Acesse a Ata

58 UNIDADE

R\$ 53,4500

Pregão

Compra

Acesse a compra

26/04/2024

Sim

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização 98430505900012024 26/04/2024 60 /desratização, descupinização e limpeza decaixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG. Esfera **UASG Forma** Modalidade

SISRP

Fornecedor

Estadual

20

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.

984305

Ata

Acesse a Ata

 Índice e Valor
 Ata
 Edital
 Compra

 Acesse a Ata
 Acesse o Edital
 Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - q gov.br	Compras. 16	UNIDADE	R\$ 60,0000	26/04/2024	Sim
ld da	Comp	ra	Comprado em	N° do Item	Objeto o	la Compra	
98430)5059OC	0012024	26/04/2024	59	preços pa contrataçã especializ serviços d /desratiza limpeza de atender às	egão Eletrônico - ra futura e eventra futura e eventra da de empresa ada em prestaçã e dedetização orção, descupiniza ecaixa d água pas demandas de da da Prefeitura Masses-MG.	ual o de ıção e ra iiversas
Esfe	ra		UASG	Forma	Modalid	ade	
Estad	ual		984305	SISRP	Pregão		∀
Forn	ecedor						LMEIDA

Edital

Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Índice e Valor

LIMPEZA DE CAIXA DE 1500 L

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

10 UNIDADE

R\$ 40,0000

26/04/2024

Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98430505900012024	26/04/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza decaixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão
_			

Fornecedor

22

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.

Descrição Detalhada

ndice e Valor	Ata	Edital	Compra	
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a com	<u>npra</u>
Descrição Detalhada				
IMPEZA DE CAIXA D'AGUA 310 L				
N° Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data Compô
23 I FUNDACAO OSWALDO C Compras.gov.br	CRUZ - 18 UI	NIDADE	R\$ 368,5020	Data Compĉ 13/03/2024 Não Compra
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da (Compra
25442306900322024	13/03/2024	1	Limpeza e De D´Água e Res fornecimento Certificado de	atação de Serviços de esinfecção de Caixas ervatórios, com o de material e
Esfera	UASG	Forma	Modalidad	е
- Federal	254423	SISPP	Dispensa	
- Fornecedor				
PHD AMBIENTAL LTDA				\$
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra	II V
	-	-	Acesse a com	<u>прга</u> ц
Descrição Detalhada				<u> </u>
PHD AMBIENTAL LTDA Indice e Valor Descrição Detalhada Manutenção / higienização de reserva RESERVATÓRIOS, COM FORNECIMENTO	atório de água potável. PRESTA D DE MATERIAL E CERTIFICADO D	ÇÃO DE SERVIÇOS DE LII E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	MPEZA E DESINFECÇÃO) PARA O INSTITUTO RENÉ	DE CAIXAS D'ÁGUA'

Descrição Detalhada

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO 4 UNIDADE R\$ 277,5000 20/02/2024 Sim TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15809905000472023	20/02/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de apoioadministrativo, limpeza, asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços de dedetização /desratização, higienização dereservatório de água potável, higienização de poltronas do auditório e limpeza/recuperação de carpete do auditório, sem dedicação exclusivade mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Pregão

Fornecedor

LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Edital Índice e Valor Ata Compra Acesse o Edital Acesse a compra

Descrição Detalhada

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

							ç
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TE SUL DE MG - Compras.gov.br	EC.DO 1	UNIDADE	R\$ 26.700,0000	08/02/2024	Não g
ld da	Comp	ra C	omprado em	N° do Item	Objeto d	la Compra	 7 V
15813	7050053	372023 0	8/02/2024	12	Contrataçã especializa	egão Eletrônico - ão de pessoa jurí ada na prestação reforma de caixa	dica g
Esfe	ra	U	JASG	Forma	Modalid	ade	28 28 28

SISRP

Pregão

Fornecedor

Federal

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

T NODO TIVA SERVICOS DE ENGL	TVI I/ (III/) (ETD/ (}
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	EIDA
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra	ALME
Descrição Detalhada				DE
	de 15.000 litros com divisão para con			

158137

remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixade elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção de sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico paracontato cama e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente. elétrica, detecçãoe reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção 🗃

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 36.400,0000	08/02/2024	Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor			
PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENI	HARIA LTDA		

26

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor Ata **Edital** Compra Acesse a compra Acesse a Ata Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 30.000 litros, coluna cheia sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e 😽 tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos 🖁 de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência filme secon de alta resistência filme s

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compô
27 l	EDUC.,CIENC.E TEC.DO - Compras.gov.br	1 UN	IDADE	R\$ 28.200,0000	08/02/2024	Não
d da Compra	Compra	ado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
Id da Compra Id da Compra ISB13705005372023 Esfera Federal Fornecedor PRODUTIVA SERVICOS DE Índice e Valor Descrição Detalhada Reforma de reservatório tul remoção de sujeira e tinta elétrica, detecçãoe reparos	08/02/2	024	10	Objeto: Pre Contrataçã especializa serviço de (MCH)	egão Eletrônico - áo de pessoa jurí ada na prestação reforma de caixa	dica de de a d água.
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
- Federal	158137		SISRP	Pregão		
Fornecedor						
PRODUTIVA SERVICOS DE	ENGENHARIA LTDA					5
ndice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a	Ata	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	<u> </u>
Dagariaãa Datalhada						

remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixaderia elétrica, detecçãoe reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente as sujeiras das paredes das

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 69.000,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor			
PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA L	TDA		

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor Ata **Edital** Compra Acesse a compra Acesse a Ata Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 100.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem 🛱 aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos 🔐 com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquasos, nacor azul piscina ou accordant de companyo de co

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compô
29 I	EDUC.,CIENC.E TEC.DO - Compras.gov.br	1 UN	IDADE	R\$ 10.200,0000	08/02/2024	Compó Não
d da Compra	Compr	ado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
5813705005372023	08/02/2	2024	8	Objeto d Objeto: Pre Contrataçã especializa serviço de (MCH) Modalida Pregão Compra Acesse a c a por hidro jato de 160 bar o e costado com lixadeira e ova de aço remoção da suj	egão Eletrônico - ão de pessoa jurí ada na prestação reforma de caixa	dica de de a d água.
sfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
ederal	158137		SISRP	Pregão		
ornecedor						
RODUTIVA SERVICOS DE	ENGENHARIA LTDA					<u> </u>
ndice e Valor	Ata		Edital	Compra		
	Acesse a	Ata	Acesse o Edital	Acesse a c	compra	<u> </u>

alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutençãoexterna: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	ı	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 19.200,0000	08/02/2024	Não

N° do Item Id da Compra Comprado em Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico -Contratação de pessoa jurídica 15813705005372023 08/02/2024 especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH) **UASG Esfera Forma Modalidade** Federal SISRP 158137 Pregão Fornecedor PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse a Ata Acesse o Edital Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 10.000 litros, coluna cheia com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato 😽 de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com 🖫 lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço gos remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e gos remoçãos da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e gos remoçãos da sujeira. águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para

5813705005372023	08/02/202	1	6	Contrataçã	io de pessoa jurío	dica de
813705005372023	08/02/202	4	6	especializa servico de	ada na prestação reforma de caixa	de a d água
				(MCH)	reforma de Calxa	a u agua.
sfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
ederal	158137		SISRP	Pregão		
	10010,		S.S			
ornecedor						
ODUTIVA SERVICOS DE EN	GENHARIA LTDA					2
SUL DE MG - Co I da Compra 813705005372023 sfera ederal ornecedor RODUTIVA SERVICOS DE ENc idice e Valor escrição Detalhada eforma de reservatório tipo to itasem aderência, ferrugem de efuros com solda elétrica. D	GENHARIA LTDA Ata		Edital	Compra		אַ כו

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

Acesse a Ata
Acesse o Edital
Acesse a Compra

Descrição Detalhada
Reforma de reservatório tipo taça de 10.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeiramenta tintasem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica. detecção e rossad de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem no catalitativa. de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna come escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das pared呑 teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, comcamada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul pisciona de proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente. alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul pisci🕏

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 23.200,0000	08/02/2024	Não

Compra Acesse a compra

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor			
PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA L	TDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra

Descrição Detalhada

SUL DE MG - Compras.gov.br

Acesse a Ata

Reforma de reservatório tipo taça de 15.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e 🗟 tintasem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos 🔐

Acesse o Edital

Inciso	Nome Quant	idade Unidade	Preço unitário	Data	Comp
3	JC.,CIENC.E TEC.DO npras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 34.400,0000	08/02/2024	Compo Não
a Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
3705005372023	08/02/2024	4	Objeto: Pre Contrataçã especializa serviço de (MCH)	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d a (MCH) Modalidade Pregão Compra Acesse a compra por hidro jato de 160bar para remoção de su costado com lixadeira elétrica, detecção e re a de aço remoção da sujeira. Limpeza das pu	
era	UASG	Forma	Modalida	ade	
eral	158137	SISRP	Pregão		
necedor					
DUTIVA SERVICOS DE ENGE	ENHARIA LTDA				
ce e Valor	Ata	Edital	Compra		;
	A A + -	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	
DUTIVA SERVICOS DE ENGE	ENHARIA LTDA Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a c	ompra	

de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das pared≰ teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida 🛱 i de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor a 📶 de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azili piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicaçãode tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 26.700,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra			
15813705005372023	08/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)			
Esfera	UASG	Forma	Modalidade			
Federal	158137	SISRP	Pregão			
Fornecedor						
PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA						

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse a compra Acesse a Ata Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para 😽 remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira 🔐 elétrica, detecçãoe reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas de de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico paracontato com a como seconda de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade.

eto da Compra eto: Pregão Eletrônico - tratação de pessoa jurídica ecializada na prestação de iço de reforma de caixa d á H) dalidade gão mpra sse a compra a remoção de sujeira e tinta rica, detecção e reparos de eira. Limpeza das paredes
eto da Compra eto: Pregão Eletrônico - tratação de pessoa jurídica ecializada na prestação de
eto: Pregão Eletrônico - tratação de pessoa jurídica ecializada na prestação de
iço de reforma de caixa d á H)
dalidade
jão
npra
sse a compra
1

aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de funda e com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes tetos e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas com sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de altre resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina di para para e a contra corrosão de tinta ESMAL La proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 84.000,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra			
15813705005372023	08/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)			
Esfera	UASG	Forma	Modalidade			
Federal	158137	SISRP	Pregão			
Fornecedor						
DDODLITIVA CEDVICOC DE ENICENTIA DIA I	TDA					

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse a Ata Acesse o Edital Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 150.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem 😽 aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos 🖫 com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como e costado com solvente para limpeza. sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquos de filme seco, específico para contato com alimentos aquos de filme seco, específico para contato com alimentos aquos de filme seco, específico para contato com alimentos de filme seco, específico para contato com alimentos aquos de filme seco, específico para contato com alimentos de filme seco, específico para contato con alim

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
3/ I	OMANDO DO EXERCITO - Compr ov.br	as. 1 UNID	ADE	R\$ 629,0000	31/01/2024	Não
d da Compra	Com	prado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
60111050001524	D23 31/01	1/2024	94	Contrataçã de caixas c gordura, vi Comando d Infantaria L	gão Eletrônico - o de serviço de l'águas e caixas sando atender o da 4ª Brigada de eve de Montant ices Militares Vindicipantes.	limpeza de na,
sfera	UAS	G	Forma	Modalida	ade	
ederal	16011	1	SISRP	Pregão		⋖
ornecedor						MEID
CONSTRUTORA	E INCORPORADORA TERSAN LTI	DA				ĒĀL
ndice e Valor	Ata		Edital	Compra		30 D
	Acess	se a Ata	Acesse o Edital	Acesse a c	<u>ompra</u>	USÉE
)escrição Det	alhada)A El
ANVICA da lima	edes, fundo e tampa) e sucção di	a sujeira, com aplicação de na mesma durante a execu	hipoclorito de sódio em ução do serviço. Caixa ins	Pregão Compra Acesse a consiste no es conformidade com as no stalada numa altura de a	ormas vigentes, proximadament	e vedaç a e 4 metr o V

R\$ 200,0000

31/01/2024

Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOF	R 03535952689			
Índice e Valor	Ata	Edi	tal Cor	npra
-	Acesse a A	<u>Ata</u> <u>Ace</u>	sse o Edital Aces	sse a compra
Descrição Detalha	ıda		sse o Edital Aces tico, ou polietileno, capacidade o	
esvaziamento e lavage normas vigentes, e vec	em do reservatório (paredes, fun dação das tubulações para evita	ido e tampa) e sucção da sujeira ar que a sujeira entre nas mesma	tico, ou polietileno, capacidade o , com aplicação de hipoclorito de as durante a execução do serviço ado na cidade de SãoJoão del Rei	e sódio em conformidade com as . Caixa instalada em área externa
Nº Inciso	Nome	Quantidade Unid	ade Preço unitário	o Data Compõ
39 I COMAN gov.br	NDO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDADE	R\$ 370,C	
ld da Compra	Compra	do em N° o	do Item Obj	eto da Compra
16011105000152023	31/01/202	24 92	Cont de c gorc Com Infar Orga	eto: Pregão Eletrônico - tratação de serviço de limpeza aixas d'águas e caixas de dura, visando atender o nando da 4ª Brigada de ntaria Leve de Montanha, anizações Militares Vinculadas e los participantes.
Esfera	UASG	For	ma Mod	dalidade
Federal	160111	SISF	RP Preg	jão
Fornecedor				DA
LUIZ MOREIRA JUNIOF	R 03535952689			W ⊠ H
Índice e Valor	Ata	Edi	tal Cor	npra OBSSE a compra
-	Acesse a A	<u>Ata</u> <u>Ace</u>	sse o Edital Aces	sse a compra ©
Descrição Detalha	ıda			U.S.É
e lavagem do reserva vigentes, e vedação da	atório (paredes, fundo e tampa)	e sucção da sujeira, com aplio sujeira entre nas mesmas duran	etileno, capacidade de 5.000l, o s cação de hipoclorito de sódio en te a execuçãodo serviço. Caixa in	n conformidade com as norm
				20

R\$ 165,0000

31/01/2024

Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOR	R 03535952689			
Índice e Valor	Ata	Edi	tal Cor	mpra
-	Acesse a A	<u>Ace</u>	sse o Edital Aces	sse a compra
Descrição Detalha	da		sse o Edital Aces ade de 500l, o serviço consiste	
reservatório (paredes, f das tubulações para e	fundo e tampa) e sucção da suje	eira, com aplicação de hipoclori sma durante a execução do se	ade de 500l, o serviço consiste to de sódio em conformidade cor rviço. Caixa instalada numa altura	n as normas vigentes, e vedação
Nº Inciso	Nome	Quantidade Unid	ade Preço unitário	o Data Compõ
41 I COMAN gov.br	IDO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDADE	R\$ 165,C	
ld da Compra	Comprae	do em N° (do Item Obj	eto da Compra
16011105000152023	31/01/202	24 90	Cont de c gorc Com Infar Orga	eto: Pregão Eletrônico - tratação de serviço de limpeza traixas d'águas e caixas de dura, visando atender o nando da 4ª Brigada de ntaria Leve de Montanha, anizações Militares Vinculadas e tos participantes.
Esfera	UASG	For	ma Mod	dalidade
Federal	160111	SISI	RP Preg	jão
Fornecedor				DA
LUIZ MOREIRA JUNIOR	R 03535952689			mpra OD SSSE a compra
Índice e Valor	Ata	Edi	tal Cor	npra 🗒
-	Acesse a A	<u>Ace</u>	sse o Edital Aces	sse a compra
Descrição Detalha	da			ÜSÜ
reservatório (paredes, f das tubulações para e	fundo e tampa) e sucção da suje	eira, com aplicação de hipoclori sma durante a execução do se	ade de 500l, o serviço consiste to de sódio em conformidade cor rviço. Caixa instalada numa altura ReiMG.	m as normas vigentes, e vedaç
				21

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	ı	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	89	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOR	₹ 03535952689					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	
Descrição Detalha	da					
lavagem do reservatóri e vedação das tubulaç	iigienização de caixa de água po io (paredes, fundo e tampa) e su ões para evitar que a sujeira er metros. Serviço a ser realizado na	ıcção da sujeira, com ap ntre nas mesmas durant	licação de hipoclorito e a execução do serv	de sódio em conformidade	e com as norma	ıs vigentes
Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
43 I COMAN gov.br	NDO DO EXERCITO - Compras.	2 UNIDA	ADE	R\$ 215,0000	31/01/2024	
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
16011105000152023	31/01/202	24	88	Contrataçã de caixas d gordura, vis Comando d Infantaria L	gão Eletrônico o de serviço de l'águas e caixas sando atender da 4ª Brigada de eve de Montanlões Militares Vinticipantes.	limpeza de o e na,
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	160111		SISRP	Pregão		
Fornecedor						DA
LUIZ MOREIRA JUNIOR	₹ 03535952689					L M
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		EUSÉBIO DE ALMEIDA
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	<u> </u>
Descrição Detalha	da					:USÉ
lavagem do reservatóri e vedação das tubulaçã	igienização de caixa de água po io (paredes, fundo e tampa) e su ões para evitar que a sujeira ent ob telhado). Serviço a ser realizad	ıcção da sujeira, com ap re nas mesmas durante	licação de hipoclorito a execuçãodo serviço	de sódio em conformidade	e com as norma	s viaent es
						22

R\$ 390,0000

31/01/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOR	₹ 03535952689			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	3
-	Acesse a A	<u>Acesse</u>	o Edital Acesse a	compra
Descrição Detalha	da		o Edital Acesse a de 8.000l, o serviço consiste no e	
reservatório (paredes, f de das tubulações para	fundo e tampa) e sucção da suje a evitar que a sujeira entre, na m	eira, com aplicação de hipoclorito d	de 8.000l, o serviço consiste no e le sódio em conformidade com as iço. Caixa instalada numa altura de	normas vigentes, e vedaçã
Nº Inciso	Nome	Quantidade Unidad	e Preço unitário	Data Compo
45 I COMAN gov.br	NDO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDADE	R\$ 165,0000	
ld da Compra	Comprae	do em N° do	Item Objeto	da Compra
16011105000152023	31/01/202	24 86	Contratar de caixas gordura, Comando Infantaria Organiza	regão Eletrônico - ção de serviço de limpeza s d'águas e caixas de visando atender o o da 4ª Brigada de a Leve de Montanha, ções Militares Vinculadas e articipantes.
Esfera	UASG	Forma	a Modalie	dade
Federal	160111	SISRP	Pregão	
Fornecedor				<u> </u>
LUIZ MOREIRA JUNIOR	₹ 03535952689			L
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	compra
-	Acesse a A	<u>Acesse</u>	o Edital Acesse a	compra C
Descrição Detalha	da			\U G -
reservatório (paredes, f de das tubulações para	fundo e tampa) e sucção da suje a evitar que a sujeira entre, na m	eira, com aplicação de hipoclorito d	de 500l, o serviço consiste no e le sódio em conformidade com as iço. Caixa instalada numa altura de	normas vigentes, e vedaç
				23

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOF	R 03535952689				
Índice e Valor	Ata	Ec	lital	Compra	
-	Acesse a A	<u>Ac</u>	esse o Edital	Acesse a compra	
Descrição Detalha	Acesse a Anda Anda higienização de caixa de água				
reservatório (paredes, de das tubulações pa	higienização de caixa de água fundo e tampa) e sucção da suje ara evitar que a sujeira entre i metros. Serviço a ser realizado na	eira, com aplicação de hipoclo na mesma durante a execuç	rito de sódio em conformic ão do serviço. Caixa insta	dade com as normas vige	entes, e vedação
Nº Inciso	Nome	Quantidade Unio	dade Preço	unitário Data	Compõ
47 I COMAN gov.br	NDO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDADE	F	R\$ 300,0000 31/01/	
ld da Compra	Comprae	do em N°	do Item	Objeto da Compr	a
16011105000152023	31/01/202	24 81		Objeto: Pregão Eletrô Contratação de servide caixas d'águas e o gordura, visando ater Comando da 4ª Briga Infantaria Leve de Mo Organizações Militare órgãos participantes.	ço de limpeza aixas de nder o ida de ontanha,
Esfera	UASG	Fo	orma	Modalidade	
Federal	160111	SIS	SRP	Pregão	
Fornecedor					DA
LUIZ MOREIRA JUNIOF	R 03535952689				Z M
Índice e Valor	Ata	Ec	lital	Compra	EUSÉBIO DE ALMEIDA
-	Acesse a A	<u>Ac</u>	esse o Edital	Acesse a compra	080
Descrição Detalha	ıda				ÜSÉ
e lavagem do reserva vigentes, e vedação d	nigienização de caixa de água po atório (paredes, fundo e tampa) las tubulações para evitar que a nente 7 metros. Serviço a ser real	e sucção da sujeira, com apl sujeira entre nas mesmas dur	icação de hipoclorito de s ante a execuçãodo serviç	sódio em conformidade	com as norma
					24

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	1	UNIDADE	R\$ 230,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Earnacadar			

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOF	₹ 03535952689					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a /	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	
Descrição Detalha	Acesse a A da igienização de caixa de água po					
lavagem do reservatóri e vedação de das tubu	igienização de caixa de água po io (paredes, fundo e tampa) e su Ilações para evitar que a sujeira realizado na cidade de São João	ıcção da sujeira, com apli entre na mesma durante	cação de hipoclorito	de sódio em conformidado	e com as norma	as vigentes
Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
49 I COMAN gov.br	NDO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDAL	DE	R\$ 245,0000	31/01/2024	
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
16011105000152023	31/01/20:	24	77	Contrataçã de caixas c gordura, vi Comando o Infantaria L	egão Eletrônico e lo de serviço de d'águas e caixas sando atender d da 4ª Brigada de eve de Montanl ões Militares Vin ticipantes.	limpeza de) e ha,
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	160111		SISRP	Pregão		
Fornecedor						DA
LUIZ MOREIRA JUNIOF	₹ 03535952689					LME
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		EUSÉBIO DE ALMEIDA
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	99
Descrição Detalha	da					:USÉ
e lavagem do reserva vigentes, e vedação d	ilgienização de caixa de água po tório (paredes, fundo e tampa) das tubulações para evitar que etros. Serviço a ser realizado na	e sucção da sujeira, con e a sujeira entre nas me	m aplicação de hipo esmas durante a ex	oclorito de sódio em conf	ormidade com	as normes
						∢ 25

R\$ 134,0000

31/01/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Famanadan			

Fornecedor

CONSTRUTORA E INCC	DRPORADORA TERSAN LTDA					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	
Descrição Detalhac	Acesse a A da higienização de caixa de água					
reservatório (paredes, fi de das tubulações para	higienização de caixa de água undo e tampa) e sucção da sujo a evitar que a sujeira entre na m na cidadede Juiz de Fora MG.	eira, com aplicação d	le hipoclorito de sódio en	n conformidade com as no	ormas vigentes,	e vedação
Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
51 I COMANI gov.br	DO DO EXERCITO - Compras.	1 UN	IDADE	R\$ 145,0000	31/01/2024	Sim
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto da	a Compra	
16011105000152023	31/01/20:	24	57	Contrataçã de caixas d gordura, vis Comando d Infantaria L	gão Eletrônico - o de serviço de l'águas e caixas sando atender c da 4ª Brigada de eve de Montanl bes Militares Vin- ticipantes.	limpeza de o e na,
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	160111		SISRP	Pregão	Pregão	
Fornecedor						DA
LUIZ MOREIRA JUNIOR	03535952689					L M
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		EUSÉBIO DE ALMEIDA
-	Acesse a A	<u> Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	<u>0</u>
Descrição Detalhac	da					USÉ
reservatório (paredes, fo de das tubulações para	higienização de caixa de água undo e tampa) e sucção da sujo a evitar que a sujeira entre na m na cidadede Juiz de Fora MG.	eira, com aplicação d	le hipoclorito de sódio en	n conformidade com as no	ormas vigentes,	e vedaç a
						26

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

52

gov.br

							,
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	II	PNCP - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 83,2000	07/06/2024	Sim
Data	da Cot	ação		Informações Adici	onais		 1 •
07/06	6/2024			-			<u></u>
Hora Cota		Endereço Eletrônico		Anexos			7 0 0
16:07		https://pncp.gov.br/app/contratos/	/06122891000135	PNCP 1.pdf			0

UIZ MOREIF ndice e V a	RA JUNIOR 03535952	689					
ndice e Va							
	alor	Ata		Edital	Com	npra	
		Acesse a A	<u>ta</u>	Acesse o Edital	Aces	se a compra	
escrição	Detalhada						
eservatório (e das tubula	(paredes, fundo e tan	npa) e sucção da suje · a sujeira entre na me	eira, com aplicação c	Acesse o Edital o, capacidade de 500l, le hipoclorito de sódio er cução do serviço. Caixa in	n conformidade com	n as normas vigentes,	, e vedação
Nº Inciso	o No	ome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
53 II	PNCP - Contrataçõ Administração Púb		1		R\$ 83,20	000 07/06/2024	
ata da Co	otação			Informações Adicio	onais		
7/06/2024	l .			-			
lora da	Endereço Ele	otrônico		Anexos			
Cotação	Endereço Ed	etionico		Allexos			
6:07	https://pncp.go /2024/24	ov.br/app/contratos/	/06122891000135	PNCP 1.pdf			
							EID/
Descri	cão do item			Unidade de Forne	cimento Quant	tidade	ALN
	ção do item Manutenção / Higien	ização de Reservatór	io de Água	Unidade de Forne	cimento Quant	tidade) DE ALM
	ção do item Manutenção / Higien	ização de Reservatór	io de Água	Unidade de Fornec	cimento Quant	tidade	SÉBIO DE ALN
13595 -		ização de Reservatór	io de Água			tidade	A EUSÉBIO DE ALIV
13595 - Potável			io de Água			tidade	ECIDA EUSÉBIO DE ALM
13595 - Potável	Manutenção / Higien				1 Coeficiente de	• Variação: 50,3930%	APARECIDA EUSÉBIO DE ALIV
13595 - Potável	Manutenção / Higien lidação dos preço	os cotados	Me	UNIDADE	1	• Variação: 50,3930% : 69,7331	EIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALM
13595 - Potável Consol Menor R\$ 40.0	Manutenção / Higien lidação dos preço	os cotados • Média R\$ 138,3786	Me	UNIDADE	1 Coeficiente de Desvio Padrão	• Variação: 50,3930% : 69,7331	LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALM
13595 - Potável Consol Menor R\$ 40,0	Manutenção / Higien lidação dos preço Preço 0000 de cálculo adotado:	os cotados • Média R\$ 138,3786	Me	UNIDADE	1 Coeficiente de Desvio Padrão	• Variação: 50,3930% : 69,7331	soa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALM
13595 - Potável Consol Menor R\$ 40,0 Método Filtro A Período	Manutenção / Higien lidação dos preço Preço 0000 de cálculo adotado: Aplicado 12 Meses	os cotados • Média R\$ 138,3786	Me	UNIDADE	1 Coeficiente de Desvio Padrão	• Variação: 50,3930% : 69,7331	1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALM
13595 - Potável Consol Menor R\$ 40.0 Método	Manutenção / Higien lidação dos preço Preço 0000 de cálculo adotado: Aplicado 12 Meses	os cotados • Média R\$ 138,3786	Me	UNIDADE	1 Coeficiente de Desvio Padrão	• Variação: 50,3930% : 69,7331	p por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALM
13595 - Potável Consol Menor R\$ 40,0 Método Filtro A Período	Manutenção / Higien lidação dos preço Preço 0000 de cálculo adotado: Aplicado 12 Meses	os cotados • Média R\$ 138,3786	Me	UNIDADE	1 Coeficiente de Desvio Padrão	• Variação: 50,3930% : 69,7331	inado por 1 pessoa∶ LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALM
13595 - Potável Consol Menor R\$ 40,0 Método Filtro A Período	Manutenção / Higien lidação dos preço Preço 0000 de cálculo adotado: Aplicado 12 Meses	os cotados • Média R\$ 138,3786	Me	UNIDADE	1 Coeficiente de Desvio Padrão	• Variação: 50,3930% : 69,7331	Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
13595 - Potável Consol Menor R\$ 40,0 Método Filtro A Período	Manutenção / Higien lidação dos preço Preço 0000 de cálculo adotado: Aplicado 12 Meses	os cotados • Média R\$ 138,3786	Me	UNIDADE	1 Coeficiente de Desvio Padrão	• Variação: 50,3930% : 69,7331	Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALM

31/01/2024

Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -Compras.gov.br

1 UNIDADE

R\$ 27.899,0000

24/05/2024

Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão
Fornecedor			

Fornecedor						
AMBIENTAL VET LTDA	1					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	-		Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	
Descrição Detalha	da					
	o de limpeza e desinfecção dos A MATA - Unidades: Lafaiete I, L		_			exos. LOTE
Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
2 I APRENI	O NACIONAL DE DIZAGEM COMERCIAL - as.gov.br	1 UNII	DADE	R\$ 30.000,0000	24/05/2024	Não
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
38951105900112024	24/05/20	024	4	Contrataçã desinfecçã caixas d ág necessidac SENAC em	gão Eletrônico - o de serviço de o dos reservatói ua, para atendir des das unidade: Minas, conform ões constantes xos.	limpeza e rios e nento das s do e
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Estadual	389511		SISPP	Pregão		
Fornecedor						IDA
AACP SERVICO AMBIE	NTAL LTDA					LME
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		DE A
-	-		Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	90
Descrição Detalha	da					USÉ
Contratação de serviço 4 - REGIONAL TRIÂNGI	da o de limpeza e desinfecção dos ULO - Unidades: Araxá, Uberaba	, reservatorios e caixas a, Uberlândia, Coromai	s d'agua, conforme espec ndel, Ituiutaba,Patos de N	cificações constantes no é	edital e seus and	ssinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA
						28 28

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		SERVIÇO NACIONAL DE					

APRENDIZAGEM COMERCIAL -Compras.gov.br

1 UNIDADE

R\$ 39.939,0000

24/05/2024

Não

N° do Item Objeto da Compra Id da Compra Comprado em Objeto: Pregão Eletrônico -Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das 38951105900112024 24/05/2024 3 necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Esfera **UASG** Forma **Modalidade** SISPP Estadual 389511 Pregão **Fornecedor**

3

Fornecedor						
AMBIENTAL VET LTDA	A 4		Falitad	6		
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
	-		Acesse o Edital	Acesse a co	<u>ompra</u>	
Descrição Detalhada	a					
	le limpeza e desinfecção dos dades: Lavras, Três Corações,		_			exos. LOTE
N° Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
•	NACIONAL DE ZAGEM COMERCIAL - gov.br	1 UN	NIDADE	R\$ 30.000,0000	24/05/2024	Não
ld da Compra	Compra	ido em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
38951105900112024	24/05/20	024	2	Contrataçã desinfecçã caixas d ág necessidac SENAC em	gão Eletrônico - o de serviço de o dos reservatór ua, para atendir des das unidade: Minas, conform ões constantes xos.	limpeza e rios e nento das s do ne
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Estadual	389511		SISPP	Pregão		
Fornecedor						IDA
SOBERANA SERVICE HIG	SIENIZACAO E LIMPEZA LTDA	A				ALME
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		DE /
-	-		Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
Descrição Detalhada	a					ÜSE
zontratação de serviço d 2 - REGIONAL NORTE LE:	le limpeza e desinfecção dos STE - Unidades: Itabira, Coror	reservatorios e caix: nel Fabriciano, Gover	as a agua, conforme espec nador Valadares, Ipatinga,	Enicações constantes no é	mantina e Monte	Ses Signado Dor 1 pessoa: LUCINEIA APARE©ID
						29

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -Compras.gov.br

1 UNIDADE

R\$ 14.960,0000

24/05/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor

5

Índice e Va	lor	Ata	Edital	Compra		
-		-	Acesse o Edital	Acesse a c	compra	
Descrição I	Detalhada					
	,	•	rios e caixas d água, conforme espec e Distribuição, Betim, Faculdade Con	•		kos. LOTE nac Móvel
Nº Inciso	No	me Quant	idade Unidade	Preço unitário	Data	Compô
6 I	CONSELHO REGION ADMINISTRAÇÃO-N br		1 UNIDADE	R\$ 6.890,0000	30/04/2024	Não
ld da Comp	ora	Comprado en	n N° do Item	Objeto d	la Compra	
38914406900	0152024	30/04/2024	1	especializa serviço de vetores, de desratizaç mão-de-ol necessária e limpeza reservatóri gordura da Regional d Gerais - CF 36 (trinta e	ntratação de emada, para prestaça controle de praçesinsetização e ão com fornecimbra e matéria-pris ao tratamento e higienização do de água, e cais a Sede do Conse le Administração RA-MG, por um pe seis) meses.	.ão de gase nento de ma químico, e caixa e ka de lho de Minas
Esfera		UASG	Forma	Modalid	ade	N N
Federal Fornecedo	r	389144	SISPP	Dispensa		i P
PHD AMBIEN	TAL LTDA					<u>0</u>
Índice e Va	lor	Ata	Edital	Compra		401.0
-		-	-	Acesse a c	compra	ABEC
Descrição I	Detalhada					4
mão-de-obra do Conselho Limpeza de (de empresa especializ e matéria-prima neco Regional de Administ 01 (um) reservatório	essárias ao tratamento químio ração de Minas Gerais - CRA de água subterrâneo com	iço de controle de pragas e vetores, co, e limpeza e higienização de caixa -MG, por um período de 36 (TRINTA capacidade para 24.000 Litros; . L e gordura de aproximadamente 83 l	desinsetização e desratiza a e reservatório de água, e ESEIS) MESES, considera impeza de 01 (uma) caix	ação com fornec e caixa de gordu ndo o quantitativ ka d'água do te	/o abai rraço c

Observação 1: O valor médio estimado para a contratação por 12(doze) meses, é de R\$ 2.537,00 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais), sendo que valor GLOBAL para 36(TRINTA E SEIS) MESES, é de R\$ 7.611,00 (sete mil seiscentos e onze reais). Observação 2: verificar atentamente o term dereferência.

7 I ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.
gov.br 6 UNIDADE R\$ 600,0000 26/04/2024 Não

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra

Dójeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

SISRP

Pregão

Empav

e desinfecção das caixa d água da

Fornecedor

Estadual

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

927936

Índice e ValorAtaEditalCompra-Acesse a AtaAcesse o EditalAcesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Usina de Asfalto - Caixas de 1000 litros - quantidade 4 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 240,0000	26/04/2024	Sim C-84
ld da	a Comp	ra Compr	ado em	N° do Item	Objeto o	la Compra	iao 48
92793	360590C	252024 26/04/2	2024	9	preço para	egão Eletrônico - a realização do se ão, desratização	erviço de 🙎

EsferaUASGFormaModalidadeEstadual927936SISRPPregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

 Índice e Valor
 Ata
 Edital
 Compra

 Acesse a Ata
 Acesse o Edital
 Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Horto Florestal - Caixas de 500 litros - quantidade 2 - Material polietileno

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de 92793605900252024 26/04/2024 8 dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav Esfera **UASG** Modalidade **Forma** Estadual 927936 SISRP Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse o Edital Acesse a compra Acesse a Ata

Descrição Detalhada

gov.br

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desi	nfecção das caixas d agua Sede	e - Caixas de 250 litros - q	uantidade 1 - Material pol	lietileno	6-EDA7
N° Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10 I ESTADO DE MINAS GERAIS - gov.br	Compras. 4 UNI	DADE	R\$ 100,0000	26/04/2024	Sim Sim O-84
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	la Compra	90
92793605900252024	26/04/2024	7	preço para dedetizaçã	egão Eletrônico - a realização do se ão, desratização e ção das caixa d á	Registrar 93 cerviço de e limpeza e limpeza e gua da
Esfera	UASG	Forma	Modalida	ade	-ED/
Estadual	927936	SISRP	Pregão		.6B96
Fornecedor					SEC
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E	CONSTRUTORA LTDA				3AB-[
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra		34/08
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a c	compra	ficac
Descrição Detalhada					, Ver
LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desi	nfecção das caixas d agua Sede	e - Caixas de 250 litros - q	uantidade 1 - Material am	iianto	Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7 e informe o código 48AB-D5FC-6B99-EDA7

Descrição Detalhada

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de 92793605900252024 26/04/2024 6 dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav Esfera **UASG** Modalidade **Forma** Estadual 927936 SISRP Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse o Edital Acesse a compra Acesse a Ata

Descrição Detalhada

gov.br

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e des	sinfecção das caixas d agua Sede	e - Caixas de 500 litros - q	quantidade 3 - Material po	olietileno	
Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12 I ESTADO DE MINAS GERAIS gov.br	- Compras. 4 UNI	DADE	R\$ 360,0000	26/04/2024	Não
Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
92793605900252024	26/04/2024	5	preço para dedetizaçã	egão Eletrônico - a realização do se ão, desratização e ção das caixa dá	Registrar erviço de e limpeza agua da
Esfera	UASG	Forma	Modalid	ade	
Estadual	927936	SISRP	Pregão		
Fornecedor					
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS	E CONSTRUTORA LTDA				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra		
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a c	compra	
Descrição Detalhada					
LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e des	sintecção das caixas a agua sede	- Caixas de 1000 litros -	quantidade 2 - Material a	mianto	Compõe Não Registrar arviço de limpeza agua da Resinado bor 1 bessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA

Descrição Detalhada

R\$ 300,0000

26/04/2024

Não

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de 92793605900252024 26/04/2024 dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav Esfera **UASG** Modalidade **Forma** Estadual 927936 SISRP Pregão

Fornecedor

13

gov.br

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse o Edital Acesse a compra Acesse a Ata

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 1000 litros - quantidade 2 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compra gov.br	s. 2 UN	NIDADE	R\$ 220,0000	26/04/2024	Sim
ld da Compra		ra Com	orado em	N° do Item	Objeto d	la Compra	
98430	0505900	0012024 26/04	/2024	64	preços par contrataçã especializa serviços de /desratiza limpeza de atender às	egão Eletrônico - ra futura e eventrio de empresa ada em prestação e dedetização ção, descupiniza ecaixa d água pa e de Profeitura M	ual o de ção e ra iversas

			de Cataguases-MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviços de dedetização e desratização Cemitério MUnicipal

15 I ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. 10 UNIDADE R\$ 50,0000 26/04/2024 Sim

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98430505900012024	26/04/2024	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza decaixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

 Índice e Valor
 Ata
 Edital
 Compra

 Acesse a Ata
 Acesse o Edital
 Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2000L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - (gov.br	Compras. 10	UNIDADE	R\$ 60,0000	26/04/2024	Sim
ld da	Comp	ra	Comprado em	N° do Item	Objeto o	la Compra	
98430	0505900	0012024	26/04/2024	62	preços pa contrataçã especializ serviços d /desratiza limpeza de atender às	egão Eletrônico - ra futura e eventra futura e eventra da da em prestação e dedetização secaixa d água pas demandas de da da Prefeitura Masses-MG.	ual o de ção e ra iversas
Esfe	ra		UASG	Forma	Modalid	ade	
Estad	ual		984305	SISRP	Pregão		A
Forn	ecedor						LMEIDA

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Índice e Valor

LIMPEZA CAIXA D'AGUA 5000L

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Ata

Acesse a Ata

17 I ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.
gov.br 56 UNIDADE R\$ 45,0000 26/04/2024 Sim

Id da Compra Comprado em N° do Item Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização 98430505900012024 26/04/2024 61 /desratização, descupinização e limpeza decaixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG. Esfera **UASG Forma** Modalidade SISRP Estadual 984305 Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

 Índice e Valor
 Ata
 Edital
 Compra

 Acesse a Ata
 Acesse o Edital
 Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1000L

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18 I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Com gov.br	npras. 58	UNIDADE	R\$ 53,4500	26/04/2024	Sim
Id da Comp 98430505900		omprado em /04/2024	N° do Item 60	Objeto: Pri preços pa contrataç; especializ serviços d /desratiza limpeza d atender às	egão Eletrônico - ra futura e event ño de empresa ada em prestaçã e dedetização ução, descupiniza ecaixa d água pa s demandas de de s da Prefeitura Masses-MG.	o de oção e ra liversas
Esfera	U	ASG	Forma	Modalid	ade	
Estadual Fornecedor		4305	SISRP	Pregão		MEIDA

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

-Descrição Detalhada

Índice e Valor

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 L

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Ata

Acesse a Ata

19 I ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. 16 UNIDADE R\$ 60,0000 26/04/2024 Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98430505900012024	26/04/2024	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza decaixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

 Índice e Valor
 Ata
 Edital
 Compra

 Acesse a Ata
 Acesse o Edital
 Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA DE 1500 L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - C gov.br	compras. 10	UNIDADE	R\$ 40,0000	26/04/2024	Sim
ld da	Comp	ra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	la Compra	
98430	0505900	0012024	26/04/2024	58	preços par contrataçã especializa serviços d /desratiza limpeza de atender às	egão Eletrônico ra futura e eventá de empresa ada em prestação e dedetização ção, descupiniza ecaixa dágua pas demandas de os da Prefeitura Nases-MG.	iual indication de la companya de la
Esfei	ra		UASG	Forma	Modalid	ade	
Estad	ual		984305	SISRP	Pregão		ح
Forn	ecedor						MEIDA

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Índice e Valor

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 310 L

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Ata

Acesse a Ata

FUNDACAO OSWALDO CRUZ -Compras.gov.br

18 UNIDADE

R\$ 368,5020

13/03/2024

Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
25442306900322024	13/03/2024	1	Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'Água e Reservatórios, com fornecimento de material e Certificado de limpeza e higienização para o Instituto René Rachou
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254423	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
PHD AMBIENTAL LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	-		-	Acesse a c	compra	
Descrição Detalhada	1					
	ção de reservatório de águ ORNECIMENTO DE MATERIAI					D'ÁGUA E Compõ Sim Serviços peza,
Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
	DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO EIRO - Compras.gov.br	4 UN	IDADE	R\$ 277,5000	20/02/2024	Sim
ld da Compra	Compra	ado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
15809905000472023	20/02/2	024	9	de apoioac asseio e co dedicação e serviços /desratiza dereservat higienizaçã auditório e carpete do	egão Eletrônico - dministrativo, lim enservação com exclusiva de mã de dedetização ção, higienização cório de água pot ão de poltronas o limpeza/recupe o auditório, sem o e mão de obra.	áo de obra o tável, do eração de
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	158099		SISPP	Pregão		
Fornecedor						PA
LIDERANCA LIMPEZA E C	CONSERVACAO LTDA					LME
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		DE /
-	-		Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	ÉBIO
Descrição Detalhada	1					EUSI
Manutenção / Higienizaçã	ão de Reservatório de Água P	otável				PARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
						\ REC
						A AP,
						Z Z
						On
						ssoa:
						D D
						Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA A
						inade
						Ass
						38
						_

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
		Acosso o Edital	Acosso a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 26.700,0000	08/02/2024	Não

Compra Acesse a compra

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor			
PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENH	HARIA LTDA		

Edital

Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Índice e Valor

SUL DE MG - Compras.gov.br

Ata

Acesse a Ata

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para Reforma de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecçãoe reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas de de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico paracontato com 240 micros de filme seco, específico paracon

R\$ 36.400,0000 08/02/2024 Não Objeto da Compra
Objeto da Compra
OI: 1 D ~ FI I ^ :
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH) Modalidade Pregão Compra Acesse a compra A cesse a compra a por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e costado com lixadeira elétrica, detecção e repara va de aço remoção da sujeira. Limpeza das pared
Modalidade
Pregão
;
Compra
Acesse a compra

tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrugada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparade de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamidado de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor aqui piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicaçãode tinta ESMAL de agree de possibilita de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente. de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azili piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicaçãode tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 28.200,0000	08/02/2024	Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor			
PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENI	HARIA LTDA		

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse a compra Acesse a Ata Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para Reforma de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da 6 sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas o demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta imperameabilidade, com 240 micros de filme seco, específico paracontato de filme secon 240 micros de filme seco, específico paracontato com 240 micros de filme seco, específico paracontato com 240 micros de filme seco, específico paracontato de filme secon 240 micros 2

1 UNIDADE n N° do Item	R\$ 69.000,0000	08/02/2024 Nã
n N° do Item		
	Objeto da	ı Compra
9	Objeto: Preç Contratação especializad serviço de r (MCH)	gão Eletrônico - o de pessoa jurídica da na prestação de eforma de caixa d águ
Forma	Modalida	de
SISRP	Pregão	
Edital	Compra	
Acesse o Edital	Acesse a co	<u>ompra</u>
	Forma SISRP Edital Acesse o Edital	Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoç nterna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, det na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Lim a com e escova de aço remoção da sujeira.

aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furidas de comos solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes tetodo com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas corquis sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de ades resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina de praces de fundas de ades resistência fisioquímica e atta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina de ades resistência fisioquímica e atta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina de ades remoção de tinta ESMAL de a proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 10.200,0000	08/02/2024	Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA L	TDA		

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor Ata **Edital** Compra Acesse a compra Acesse a Ata Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 5.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160 bar para remoção de sujeira e 😽 tintasem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos 🖫 de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna come escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes $\frac{1}{8}$ teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas $\frac{1}{8}$ como sais, ácidos e álcalis, comcamada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de calta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina calta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade.

Inciso N	lome Qu	uantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comp
}	C.,CIENC.E TEC.DO npras.gov.br	1 UNIDA	ADE	R\$ 19.200,0000	08/02/2024	Não
a Compra	Comprado e	em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
SUL DE MG - Com a Compra 3705005372023 Pra Pral DUTIVA SERVICOS DE ENGE CCE e Valor Crição Detalhada rma de reservatório tipo taça Sobar para remoção de sujei eira elétrica, detecção e rejeira elétrica, detecção e rej	08/02/2024		7	Objeto: Pre Contrataçã especializa serviço de (MCH)	egão Eletrônico - áo de pessoa jurí ada na prestação reforma de caixa	dica o de a d água.
•ra	UASG		Forma	Modalida	ade	
eral	158137		SISRP	Pregão		
necedor						
DUTIVA SERVICOS DE ENGE	NHARIA LTDA					Ś
ce e Valor	Ata		Edital	Compra		Ĺ
	Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a c	compra	
DUTIVA SERVICOS DE ENGE ce e Valor	NHARIA LTDA Ata Acesse a Ata		Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a c	compra	

lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de a🛱 remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxidos. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico pada Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80 microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 19.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor			
PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA L	TDA		

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse a compra Acesse a Ata Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 10.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e 😽 tintasem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos 🖫 de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna come escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes $\frac{1}{8}$ teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas $\frac{1}{8}$ como sais, ácidos e álcalis, comcamada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de calta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina calta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade.

Nº Inciso N	lome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comp
30 I	IC.,CIENC.E TEC.DO npras.gov.br	1 UN	IDADE	R\$ 23.200,0000	08/02/2024	Não
d da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
SUL DE MG - Con d da Compra 5813705005372023 Sefera Sederal Fornecedor PRODUTIVA SERVICOS DE ENGE Indice e Valor Descrição Detalhada Reforma de reservatório tipo taç Intasem aderência, ferrugem de le furos com solda elétrica. Des	08/02/20	024	5	Objeto: Pre Contrataçã especializa serviço de (MCH)	egão Eletrônico - áo de pessoa jurí ada na prestação reforma de caixa	dica de de dágua.
Sfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
ederal	158137		SISRP	Pregão		
ornecedor						
RODUTIVA SERVICOS DE ENGE	ENHARIA LTDA					Ś
ndice e Valor	Ata		Edital	Compra		2
				A		

tintasem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparable teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressives como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamidado de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor aqui piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMAL La proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente. de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azili piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	ı	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 34.400,0000	08/02/2024	Não

N° do Item Id da Compra Comprado em Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico -Contratação de pessoa jurídica 15813705005372023 08/02/2024 especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH) **UASG** Modalidade **Esfera Forma** Federal SISRP 158137 Pregão Fornecedor PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse a compra Acesse a Ata Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 30.000 litros, coluna cheia sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e 😽 tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos 🖫 de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes $\frac{1}{8}$ teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas $\frac{1}{8}$ como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul 2000 policación de alta resistência filme secon de alta resistência filme s

lome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compô
C.,CIENC.E TEC.DO npras.gov.br	1 UN	IDADE	R\$ 26.700,0000	08/02/2024	Não
Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
08/02/20	024	3	Objeto: Pre Contrataçã especializa serviço de (MCH)	egão Eletrônico - ão de pessoa jurí ada na prestação reforma de caixa	dica de de a d água.
UASG		Forma	Modalida	ade	
158137		SISRP	Pregão		
NHARIA LTDA					<u> </u>
Ata		Edital	Compra		2
Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	ج پا
	C.,CIENC.E TEC.DO	C.,CIENC.E TEC.DO	C.,CIENC.E TEC.DO	C.,CIENC.E TEC.DO 1 UNIDADE R\$ 26 700 0000	C.,CIENC.E TEC.DO 1 LINIDADE R\$ 26 700 0000 08/02/2024

elétrica, detecçãoe reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção 🛱 sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águes contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação dues substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação dues substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico paracontato compalimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo eatóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente. demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico paracontato com

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	ı	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	1	UNIDADE	R\$ 64.500,0000	08/02/2024	Não

N° do Item Id da Compra Comprado em Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico -Contratação de pessoa jurídica 15813705005372023 08/02/2024 2 especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH) **UASG Esfera Forma** Modalidade Federal SISRP 158137 Pregão Fornecedor PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

SUL DE MG - Compras.gov.br

Índice e Valor **Edital** Ata Compra Acesse a compra Acesse a Ata Acesse o Edital

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 100.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem 😽 aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos 🖫 com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e 🕏 costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como 🖁 sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou 250 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquos de filme seco, específico para contato com alimentos aquos de filme seco, específico para contato com alimentos aquos de filme seco, específico para contato com alimentos de filme seco, específico para contato con alimentos de filme seco, específico para contato con

Nº Inciso No	me	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compé
34 I INST.FED.DE EDUC. SUL DE MG - Comp		1 UNI	IDADE	R\$ 84.000,0000	08/02/2024	Não
l da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
SUL DE MG - Comp d da Compra 5813705005372023 Sfera ederal ornecedor RODUTIVA SERVICOS DE ENGEN ndice e Valor Descrição Detalhada eforma de reservatório tubular de derência, ferrugem de camadas e om solda elétrica. Desoxidação de com solda elétrica. Desoxidação de com solda elétrica.	08/02/20	024	1	Objeto: Pre Contrataçã especializa serviço de (MCH)	egão Eletrônico - áo de pessoa jurí ada na prestação reforma de caixa	dica de de a d água.
sfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
ederal	158137		SISRP	Pregão		
ornecedor						
RODUTIVA SERVICOS DE ENGEN	HARIA LTDA					<u> </u>
ndice e Valor	Ata		Edital	Compra		
	Acesse a	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a c	compra	Ş
escrição Detalhada						9

com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes tetos costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como sais ácidos e álgalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de aposicia de solucidos e álgalis com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de aposicia de solucidos e álgalis com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de aposicia de aposici sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de a resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina su branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTA AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente, e pintura do logo da Instituição. resistência fisioquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina 🕹

R\$ 629,0000

31/01/2024

Não

comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
1/01/2024	94	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
JASG	Forma	Modalidade
60111	SISRP	Pregão
1 J	/01/2024 ASG	/01/2024 94 ASG Forma

Fornecedor

CONSTRUTORA E INCO	PRPORADORA TERSAN LTDA					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	
Descrição Detalhad	Acesse a A da igienização de caixa de água					
reservatório (paredes, fu de das tubulações para	igienização de caixa de água ¡ undo e tampa) e sucção da sujo o evitar que a sujeira entre, na n lhado). Serviço a ser realizado n	eira, com aplicação de hipo nesma durante a execução	clorito de sódio er do serviço. Caixa i	n conformidade com as no	ormas vigentes,	e vedação
Nº Inciso	Nome	Quantidade U	Inidade	Preço unitário	Data	Compõ
36 I COMANI gov.br	DO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDADE		R\$ 200,0000	31/01/2024	
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto da	a Compra	
16011105000152023	31/01/20:	24	93	Contratação de caixas d gordura, vis Comando d Infantaria L	gão Eletrônico o de serviço de 'águas e caixas sando atender da 4ª Brigada de eve de Montanles Militares Vinicicipantes.	limpeza de o e ha,
Esfera	UASG		Forma	Modalida	nde	
Federal	160111		SISRP	Pregão		
Fornecedor						PA
LUIZ MOREIRA JUNIOR	03535952689					EUSÉBIO DE ALMEIDA
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		DE A
-	Acesse a A	<u>\ta</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	<u> </u>
Descrição Detalhad	da					ÜSÉ
esvaziamento e lavager normas vigentes, e veda	nigienização de caixa de água m do reservatório (paredes, fun ação das tubulações para evita a com altura de aproximadamer	do e tampa) e sucção da su r que a sujeira entre nas m	ujeira, com aplicaç esmas durante a e	ão de hipoclorito de sódio xecução do serviço. Caixa	em conformida	ade com 👼
						45

COMANDO DO EXERCITO - Compras.

1 UNIDADE

R\$ 370,0000

31/01/2024

Não

ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	92	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornacador			

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR	03535952689					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	<u>ompra</u>	
Descrição Detalhad	Acesse a A da igienização de caixa de água po					
e lavadem do reservat	igienização de caixa de água po tório (paredes, fundo e tampa) as tubulações para evitar que a ser realizado na cidade de São . Nome	e succao da suleira, c	om aplicacao de hipo	oclorito de sodio em conf	ormidade com	as normas
N° Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
	IDO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDA		R\$ 165,0000	31/01/2024	
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
16011105000152023	31/01/202	24	91	Contrataçã de caixas d gordura, vis Comando o Infantaria L	gão Eletrônico o de serviço de l'águas e caixas sando atender da 4ª Brigada de eve de Montanlões Militares Vinticipantes.	limpeza de) e ha,
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	160111		SISRP	Pregão		
Fornecedor						DA
LUIZ MOREIRA JUNIOR	03535952689					LME
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		EUSÉBIO DE ALMEIDA
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	90
Descrição Detalhad	da					USÉ
reservatório (paredes, f das tubulações para ev	higienização de caixa de água fundo e tampa) e sucção da suje vitar que a sujeira entre, na me do). Serviçoa ser realizado na cic	eira, com aplicação de h esma durante a execuçã	iipoclorito de sódio er lo do serviço. Caixa ir	n conformidade com as no	ormas vigentes,	e vedaç
						46

R\$ 165,0000

31/01/2024

Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

Ata Acesse a At	otável, de amianto, capaciona, com aplicação de hipoclo na durante a execução do so na cidade de São João del Quantidade Unido 1 UNIDADE	orito de sódio em serviço. Caixa ins I ReiMG. dade	Preço unitário R\$ 165,0000 Objeto d. Objeto: Pre Contrataçã de caixas c	Data 31/01/2024 a Compra egão Eletrônico- io de serviço de	e vedação e 3 metro Compõ Sim
Acesse a Ata enização de caixa de água po o e tampa) e sucção da sujeira que a sujeira entre, na mesm celhado).Serviço a ser realizado Nome OO EXERCITO - Compras.	otável, de amianto, capacida, com aplicação de hipoclona durante a execução do so na cidade de São João del Quantidade Unido 1 UNIDADE	dade de 500l, o orito de sódio em serviço. Caixa insil ReiMG. dade	Acesse a consiste no esta conformidade com as no talada numa altura de apresentada numa altura de apre	Data 31/01/2024 a Compra egão Eletrônico- io de serviço de	e vedação e 3 metro Compõ Sim
o e tampa) e sucção da sujeira que a sujeira entre, na mesm relhado).Serviço a ser realizado Nome OO EXERCITO - Compras. Comprado	a, com aplicação de hipoclo na durante a execução do s o na cidade de São João del Quantidade Uni 1 UNIDADE	orito de sódio em serviço. Caixa ins I ReiMG. dade	Preço unitário R\$ 165,0000 Objeto d. Objeto: Pre Contrataçã de caixas c	Data 31/01/2024 a Compra egão Eletrônico- io de serviço de	e vedação e 3 metro Compõ Sim
o e tampa) e sucção da sujeira que a sujeira entre, na mesm relhado).Serviço a ser realizado Nome OO EXERCITO - Compras. Comprado	a, com aplicação de hipoclo na durante a execução do s o na cidade de São João del Quantidade Uni 1 UNIDADE	orito de sódio em serviço. Caixa ins I ReiMG. dade	Preço unitário R\$ 165,0000 Objeto d. Objeto: Pre Contrataçã de caixas c	Data 31/01/2024 a Compra egão Eletrônico- io de serviço de	e vedação e 3 metro Compõ Sim
o e tampa) e sucção da sujeira que a sujeira entre, na mesm relhado).Serviço a ser realizado Nome OO EXERCITO - Compras. Comprado	a, com aplicação de hipoclo na durante a execução do s o na cidade de São João del Quantidade Uni 1 UNIDADE	orito de sódio em serviço. Caixa ins I ReiMG. dade	Preço unitário R\$ 165,0000 Objeto d. Objeto: Pre Contrataçã de caixas c	Data 31/01/2024 a Compra egão Eletrônico- io de serviço de	e vedação e 3 metro Compõ Sim
00 EXERCITO - Compras. Comprado	1 UNIDADE	° do Item	R\$ 165,0000 Objeto d. Objeto: Pre Contrataçã de caixas c	31/01/2024 a Compra egão Eletrônico de serviço de	Sim
Comprado	em N'		Objeto d Objeto: Pre Contrataçã de caixas c	a Compra egão Eletrônico - lo de serviço de	Sim
·			Objeto: Pre Contrataçã de caixas c	egão Eletrônico - io de serviço de	
31/01/2024	89		Contrataçã de caixas c	io de serviço de	
		,	Comando d Infantaria L	d'águas e caixas sando atender c da 4ª Brigada de Leve de Montanh ões Militares Vind ticipantes.	de o e na,
UASG	Fo	orma	Modalida	ade	
160111	SIS	SRP	Pregão		
					PA
35952689					FIISÉRIO DE AIMEIDA
Ata	Ec	dital	Compra		A HO
Acesse a Ata	Ac	cesse o Edital	Acesse a c	ompra	ä
					, C
ıredes, fundo e tampa) e sucç para evitar que a sujeira entre	ão da sujeira, com aplicação e nas mesmas durante a ex	o de hipoclorito d ecução do serviç	le sódio em conformidado	e com as norma	s viaent e s
i	Ata Acesse a Ata ização de caixa de água potá redes, fundo e tampa) e sucç para evitar que a sujeira entre	Ata Edização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou porredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a ex	Ata Edital Acesse a Ata Acesse o Edital ização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacic redes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de redes.	Ata Edital Compra Acesse a Ata Acesse o Edital Acesse a C ização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 500l, o serviço c redes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidad para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em áre	Ata Edital Compra Acesse a Ata Acesse o Edital Acesse a compra ização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 500l, o serviço consiste no esvaredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as norma para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa num

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	88	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOR O)3535952689					
ndice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	<u>ompra</u>	
Descrição Detalhada	a					
lavagem do reservatório (e vedação das tubulaçõe	ienização de caixa de água po (paredes, fundo e tampa) e su es para evitar que a sujeira ent telhado). Serviço a ser realizad	ucção da sujeira, com tre nas mesmas dura	aplicação de hipoclorito nte a execuçãodo serviço	de sódio em conformidade	e com as norma	s vigentes
Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
42 I COMANDO gov.br	O DO EXERCITO - Compras.	1 UN	IIDADE	R\$ 390,0000	31/01/2024	Não
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
16011105000152023	31/01/20:	24	87	Contrataçã de caixas d gordura, vis Comando o Infantaria L	gão Eletrônico o de serviço de l'águas e caixas sando atender d da 4ª Brigada de eve de Montan des Militares Vin ticipantes.	limpeza de o e na,
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	160111		SISRP	Pregão		
Fornecedor						DA
LUIZ MOREIRA JUNIOR O)3535952689					E M E
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		EUSÉBIO DE ALMEIDA
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	910
Descrição Detalhada	а					ÜSÉ
reservatório (paredes, fur de das tubulações para e	gienização de caixa de água ndo e tampa) e sucção da suje evitar que a sujeira entre, na n nado). Serviço a ser realizado n	eira, com aplicação c nesma durante a exe	de hipoclorito de sódio en ecução do serviço. Caixa i	n conformidade com as no	ormas vigentes,	e vedaç ê
						48

R\$ 165,0000

31/01/2024

Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOF	₹ 03535952689			
Índice e Valor	Ata	Edit	al Comp	ra
-	Acesse a A	<u>Aces</u>	se o Edital Acesse	a compra
Descrição Detalha	da		se o Edital Acesse de de 500l, o serviço consiste no	
reservatório (paredes, 1 de das tubulações para	fundo e tampa) e sucção da suje a evitar que a sujeira entre, na m	eira, com aplicação de hipoclorito	o de sódio em conformidade com as rviço. Caixa instalada numa altura d	s normas vigentes, e vedação
Nº Inciso	Nome	Quantidade Unida	de Preço unitário	Data Compõ
44 I COMAN gov.br	NDO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDADE	R\$ 160,000	
ld da Compra	Compra	do em N° d	o Item Objeto	da Compra
16011105000152023	31/01/202	24 82	Contrata de caixa gordura Comano Infantar Organiz	Pregão Eletrônico - ação de serviço de limpeza as d'águas e caixas de a, visando atender o do da 4ª Brigada de ia Leve de Montanha, ações Militares Vinculadas e participantes.
Esfera	UASG	Forr	na Modal	idade
Federal	160111	SISRI	Pregão	
Fornecedor				DA
LUIZ MOREIRA JUNIOF	₹ 03535952689			Ш ∑ -
Índice e Valor	Ata	Edit	al Comp	ra a compra
-	Acesse a A	<u>Aces</u>	se o Edital Acesse	a compra C
Descrição Detalha	da			II.SÉ
reservatório (paredes, t de das tubulações pa	fundo e tampa) e sucção da suje ara evitar que a sujeira entre I	eira, com aplicação de hipoclorito	de de 500l, o serviço consiste no o de sódio em conformidade com as o do serviço. Caixa instalada em á	s normas vigentes, e vedaç ã
				49

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOF	₹ 03535952689					
ndice e Valor	Ata	E	dital	Compra		
-	Acesse a A	<u>Ata</u> <u>A</u> c	cesse o Edital	Acesse a co	<u>ompra</u>	
Descrição Detalha	Acesse a A da igienização de caixa de água po					
e lavagem do reserva vigentes, e vedação da	nigienização de caixa de água po tório (paredes, fundo e tampa) as tubulações para evitar que a nente 7 metros. Serviço a ser real	e sucção da sujeira, com ap sujeira entre nas mesmas du	licação de hipoclo rante a execuçãod	rito de sódio em confo	ormidade com	as normas
Nº Inciso	Nome	Quantidade Uni	dade	Preço unitário	Data	Compõ
46 I COMAN gov.br	NDO DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDADE		R\$ 230,0000	31/01/2024	Sim
ld da Compra	Compra	do em N	° do Item	Objeto da	a Compra	
16011105000152023	31/01/202	24 78	3	Contratação de caixas d gordura, vis Comando c Infantaria Lo	gão Eletrônico o de serviço de 'águas e caixas sando atender da 4ª Brigada de eve de Montanles Militares Vincicipantes.	limpeza de o e na,
Esfera	UASG	Fe	orma	Modalida	ıde	
Federal	160111	SI	SRP	Pregão		
Fornecedor						PA
LUIZ MOREIRA JUNIOF	₹ 03535952689					L M E
Índice e Valor	Ata	E	dital	Compra		EUSÉBIO DE ALMEIDA
-	Acesse a A	<u>Ata</u> <u>A</u>	cesse o Edital	Acesse a co	ompra	08
Descrição Detalha	da					ÜSÉ
lavagem do reservatór e vedação de das tubu	igienização de caixa de água po io (paredes, fundo e tampa) e su ılações para evitar que a sujeira realizado na cidade de São João	cção da sujeira, com aplicação entre na mesma durante a exe	de hipoclarita de	sódio em conformidade	e com as norma	s viaent es
						50

R\$ 245,0000

31/01/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	77	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Famanadan			

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR	03535952689					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a A	<u> Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	
Descrição Detalhad	Acesse a A la gienização de caixa de água po					
e lavagem do reservato vigentes, e vedação do	gienização de caixa de água pr ório (paredes, fundo e tampa) as tubulações para evitar qua tros. Serviço a ser realizado na	e sucção da sujeira e a sujeira entre nas	, com aplicação de hipo s mesmas durante a exe	clorito de sódio em conf	ormidade com	as normas
N° Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
48 I COMANI gov.br	DO DO EXERCITO - Compras.	1 UN	IDADE	R\$ 134,0000	31/01/2024	Não
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
16011105000152023	31/01/20.	24	58	Contrataçã de caixas d gordura, vis Comando d Infantaria L	gão Eletrônico - o de serviço de l'águas e caixas sando atender o da 4ª Brigada de eve de Montanh ões Militares Vind ticipantes.	limpeza de e na,
Esfera	UASG		Forma	Modalida	Modalidade	
Federal	160111		SISRP	Pregão		
Fornecedor						PA
CONSTRUTORA E INCO	RPORADORA TERSAN LTDA					E M
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		EUSÉBIO DE ALMEIDA
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	018
Descrição Detalhad	la					USÉ
reservatório (paredes, fu de das tubulações para	nigienização de caixa de água undo e tampa) e sucção da suji evitar que a sujeira entre na m na cidadede Juiz de Fora MG.	eira, com aplicação d	e hipoclorito de sódio em	n conformidade com as no	ormas vigentes,	e vedaç i
						51

R\$ 145,0000

31/01/2024

Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor			

LUIZ MOREIRA JUNIOR 03	3535952689					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a A	<u>Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	<u>ompra</u>	
Descrição Detalhada	Acesse a A					
reservatório (paredes, fund de das tubulações para ev	ienização de caixa de água do e tampa) e sucção da sujo vitar que a sujeira entre na m cidadede Juiz de Fora MG.	eira, com aplicação	de hipoclorito de sódio en	n conformidade com as no	ormas vigentes,	e vedação
Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
50 I COMANDO gov.br) DO EXERCITO - Compras.	1 UN	NIDADE	R\$ 160,0000	31/01/2024	
ld da Compra	Compra	do em	N° do Item	Objeto da	a Compra	
16011105000152023	31/01/202	24	56	Contrataçã de caixas d gordura, vis Comando d Infantaria L	gão Eletrônico o de serviço de l'águas e caixas sando atender da 4ª Brigada de eve de Montanlões Militares Vinticipantes.	limpeza de o e na,
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	160111		SISRP	Pregão		
Fornecedor						PA
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03	3535952689					FUSÉBIO DE AIMEIDA
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		DF A
-	Acesse a A	<u> Ata</u>	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	ä
Descrição Detalhada						, ISA
reservatório (paredes, fund de das tubulações para ev	ienização de caixa de água do e tampa) e sucção da suje /itar que a sujeira entre na m cidade de Juiz de Fora MG.	eira, com aplicação	de hipoclorito de sódio en	n conformidade com as no	ormas vigentes,	e vedaç
						52

Nota Técnica

Consolidação das Pesquisas de Preços

Legenda: A Compra Anulada ou Revogada.

Objeto:

Contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água de 1000 L e de 500 L.

Demandas a que se aplicam:

Todos os setores.

Série de preços coletados:

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica dos preços.

Método aplicado para a definição do valor estimado:

Média de acordo com a pesquisa no PNCP, no ComprasGov.

Caracterização das fontes consultadas:

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e II do Decreto nº 05/2022.

Foram priorizadas as consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas, sistemas oficiais do Governo Federal e contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme art. 6º do Decreto nº 05/2022.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, conforme art. 10 do Decreto nº 05 /2022.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

Não se Aplica.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Consta em anexo.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas: Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se:

Não se aplica.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se: Não se aplica.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7 e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7 Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA

Memória de cálculo e conclusão:

O preço estimado da contratação é de R\$ 2.363,49 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório. A escolha do fornecedor se dará pelo critério de menor preco ofertado.

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto nº 05/2022, certifica – se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Considera-se o valor da média para efeito dessa cotação.

Considera-se o valor unitário do produto para efeito da cotação.

Identificação do Agente Responsável pela pesquisa de preços: Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida

17/06/2024

Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga cpl@cisamapi.mg.gov.br / (31) 98418-5824 CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório emitido em 17/06/2024 16:20

Memória de cálculo (xrt.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, do 7 de julho de 2021):

- Media corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Media corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Desvo Padrão É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-µ)².

- Coeficiente do variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

- Coeficiente do variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

- Coeficiente do variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

- Coeficiente do variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{u}$$



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-04) em 17/06/2024 16:22:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº	_/2024
Processo Administrativo n°_	_/2024

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova – MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca, nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO	de	
		Medida	

- 1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2022, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto.
- 3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Patrícia Soares Viana.
- 3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.
- 3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....), observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
	ESPECIFICAÇÃO	de Medida		Unitário	Total

- 5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;
- 5.2. FORMA DE PAGAMENTO
- 5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da contratada, a ser indicada no documento fiscal ou por outro meio formal.



- 5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.
- 5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
- 5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
- 5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.
- 5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) a data da emissão;
- b) os dados do contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- 7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados



eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- 7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).
- 7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2°, da Lei nº 14.133/21.
- 7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:
- 7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado
- 7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- 7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:
- 8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior
- 8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.
- 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.



- 8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
- 8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
- 8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.



- 8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
- 8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
- 8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
- 8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com



materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

8.41 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o



gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:
- 11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
- 11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;
- 11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
- 11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- 11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846/2013¹;
- 11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
- 11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
- 11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
- 11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

¹ Lei n° 12.846/2013:

[...]

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo:

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

^{§ 1}º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

^{§ 2}º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais. § 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.



- 11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
- 11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
- 11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
- 11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
- 11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.º 12.846/2013.
- 11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
- 11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:



- 11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
- 11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
- 11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
- 12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
- 12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação:

Ficha:

Fonte:

- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
- 13.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1°)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova,	de de 20
	Representante legal do CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:	Representante legal do CONTRATADO
1-	
2-	



ANEXO IV - MAPA DE RISCOS

Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 - Site: www.cisamapi.mg.gov.br





MAPA DE RISCOS

	Risco 01				
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivono Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica				
Possibilidade:	Baixa				
Impacto:	Médio				
Nível de Risco:	Baixo				
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contr	Planejamento da contratação			
Alocação do Risco:	Contratante				
Danos:	Possibilidade de impugnações do edita do fornecedor ou o certame restar dese	erto ou fracassado			
	Atrasos para início e, consequentem Materiais				
Ações preventivas/Setor	Observar o que dispõe a Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação			
responsável	Realizar a elaboração dos documentos que compõe a fase interna da licitação conforme a legislação vigente	Setor de Licitações/Agente de Contratação			
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Setor de Licitações/Agente de Contratação			
	Risco 02				
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo dereferência especificações técnicas, etc.				
Possibilidade:	Baixa				
Impacto:	Médio				
Nível de Risco:	Baixo				
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contr	atação			
Alocação do Risco:	Contratante				
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dosserviço				
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 19 daLei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação			
	Observar as orientações dos órgãos Setor de de orientação e fiscalização do Licitações/Agente CISAMAPI Contratação				



. ~ .						
Ações de	Em caso de impugnação,	Setor de				
contingência/Setor	republicação do certame. Licitações/Agente					
responsável:	Verificar a compatibilidade das Contratação					
	especificações do objeto se					
	condiz ao do mercado.					
	Risco 03					
	O certame licitatório restar deserto, c	caso nenhuma empresa se				
Risco:	interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das					
	propostas apresentadas estejam dentro c	propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros				
	estimados pela Adminis	tração				
Possibilidade:	Média					
Impacto:	Alto					
Nível de Risco:	Baixo					
Fase do processo de						
contratação:	Seleção do forne	cedor				
Alocação do Risco:	Contratante					
7 Hocação do Nisco.	Necessidade da republicaç					
Danos:		•				
Darios.	Atrasos para início e, consequentem	nente, para entrega aos				
	produtos.	I				
Ações preventivas/Setor	Correto planejamento das exigências	Setor de				
responsável	para a contratação	Licitações/Agente de				
respensaver		Contratação				
	Verificar junto às empresas do ramo de					
	atividade quais seriam os motivos do					
Ações de	desinteresse pelo serviço no caso da	Setor de				
contingência/Setor	licitação deserta ou revisão dos valores	Licitações/Setor				
responsável:	estimados no caso de licitação	Demandante				
	fracassada para					
	uma possível repetição do certame Risco 04					
	RISCO U4					
Diago	A empresa vencedora do certame quo	ando convocada, não				
Risco:	assinar a ata de registro de preço e/ou c					
Possibilidade:	Baixa					
Impacto:	Alto					
Nível de Risco:	Baixo					
Fase do processo de	Formalização cont	tratual				
contratação:	i omialização com	raroar				
Alocação do Risco:	Contratante					
Danos:						
DG1103.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais					
	I Materials					
Ações preventivas/Setor	Prever, dentre as cláusulas do Termo de					
responsável	Referência, sanções que contemplem					
	esta situação, inclusive quanto ao Art. 58	Setor Demandante				
	da Lei 14133/2021					



ř					
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos			
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos			
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5°, Art. 90.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos			
	Risco 05				
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais				
Possibilidade:	Média				
Impacto:	Baixo				
Nível de Risco:	Baixo	Baixo			
Fase do processo de contratação:	Execução contratual				
Alocação do Risco:	Contratante				
Danos:	Atrasos para início e, consequentem Materiais	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais			
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante			
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos			
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5°, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos			
	Risco 06				



Risco:	Impossibilidade de início dos erviço, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições do ente consorciado (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).			
Possibilidade:	Média			
Impacto:	Média			
Nível de Risco:	Baixo			
Fase do processo de	Execução Contro	atual		
contratação:				
Alocação do Risco:	Contratado			
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos serviços.			
Danos.	Possibilidade de Impactos Ambientais (contaminação e elevação dos índices de infecção hospitalar, proliferação de vetores etc)			
Ações preventivas/Setor responsável	Verificar junto ao setor competente no ente consorciado, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos		
Ações de contingência/Setor responsável:	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos		
	Verificar a necessidade de apoio técnico ao Ente consorciado para o início da execução do serviço.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos		
	Risco 07			
Risco:	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do serviço, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.			
Possibilidade:	Baixa			
Impacto:	Baixa			
Nível de Risco:	Baixo			



Fase do processo de contratação:	Execução contratual			
Alocação de Risco:	Copartilhado			
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço.			
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas.			
Ações de contigência / Setor responsável:	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores a pagar, considerando as novas alíquotas vigente.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos		
	Risco 08			
Risco:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado			
Possibilidade:	Baixa			
Impacto:	Baixo			
Nível de Risco:	Baixo			
Fase do processo de contratação:	Execução contratual			
Alocação de Risco:	Contratante			
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para Entrega do produto			
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas			
Ações de contigência / Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação,realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira,a ser analisada no caso concreto	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos		
	Risco 09			
Risco:	Risco de inadimplência do	a Contratante		
Possibilidade:	Ваіха			
Impacto:	Alto			
Nível de Risco:	Baixo			
Fase do processo de contratação:	Execução contratual			
Alocação de Risco:	Contratante			



	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos				
	pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas				
Danos:	obrigações até que seja normalizada a situação				
	Atrasos para entrega do Produto				
Ações preventivas/Setor responsável:	Formalização do contrato para execução do serviço preferencialmente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente	Contabilidade/Coorde n ação de planejamentoe de direção e gestão de contratos administrativos			
Ações de contigência / Setor responsável:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do serviço pela Contratada Coordenação planejamento direção e ges decontrato administrativ				
	Risco 10				
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada				
Possibilidade:	Ваіха				
Impacto:	Alto				
Nível de Risco:	Baixo				
Fase do processo de	Execução contratual				
contratação:	Execução contro	atual			
contratação: Alocação do Risco:	Execução contro Contratada	atual			
·	·				
·	Contratada	os materiais			
Alocação do Risco:	Contratada Atrasos para entrega do	os materiais mente previstos lova licitação ou de			
Alocação do Risco:	Contratada Atrasos para entrega do Alteração dos custos inicialn Necessidade de realização de n	os materiais mente previstos lova licitação ou de			
Alocação do Risco: Danos: Ações preventivas/Setor	Contratada Atrasos para entrega do Alteração dos custos inicialm Necessidade de realização de n contratação de rema Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem	os materiais mente previstos lova licitação ou de inescente			
Alocação do Risco: Danos: Ações preventivas/Setor responsável	Contratada Atrasos para entrega do Alteração dos custos inicialm Necessidade de realização de n contratação de rema Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação Instaurar processo para aplicação das	os materiais mente previstos lova licitação ou de linescente Setor Demandante Coordenação de planejamento e de direção			



Risco:	Diferença entre os quantitativos dos volumes estimadas e os quantitativos que serão efetivamente executados nos serviço, devido a incertezas inerentes ao objeto			
Possibilidade:	Baixa			
Impacto:	Médio			
Nível de Risco:	Baixo			
Fase do processo de contratação:	Execução			
Alocação do Risco:	Contratada			
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do serviço.			
Ações preventivas/Setor responsável	Por se tratar de serviço em que os quantitativos a serem executados são estimados, optou-se por adotar o regime de execução por preço unitário	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos		
Ações de contingência/Setor responsável:	Para os serviços contratados no regime de execução por preço unitário, a remuneração da contratada será após a realização da medição de cada serviço.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos		
	Risco 12			
Risco:	Preços de insumos que compõem a execução do objeto acima do preço de mercado.			
Possibilidade:	Média			
mpacto:	Médio			
Nível de Risco:	Baixo			
Fase do processo de	Execução contro	itual		
contratação:	·	nodi		
Alocação do Risco:	Contratada			
Danos:	Alteração dos custos inicialmente pre			
Ações preventivas/Setor responsável	serviço decorrente do aumento d Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que somente será realizada alteração de preço por reequilíbrio econômico financeiro, adotando-se por parâmetro a tabela de referência adotada no edital, autorizada, de forma complementar, a adoção de outras tabelas de referencias oficias com a finalidade de apuração do valor real de mercado.	o preço dos insumos. Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos		
Ações de contingência/Setor responsável:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, deverá ser analisado pela Fiscalização técnica e encaminhado para a autoridade competente.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos		



	Risco 13				
Risco:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.				
Possibilidade:	Baixa				
Impacto:	Alto				
Nível de Risco:	Médio				
Fase do processo de contratação:	Execução contro	utual			
Alocação do Risco:	Contratada				
Danos:	Alteração dos custos inicialmente pre serviço.	vistos para execuçãodo			
	Atrasos para conclusão da prog	gramação prevista			
Ações preventivas/Setor responsável	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos			
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos			
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos			
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Coorden ação de planejamento ede direção e gestão decontratos administrativos			
	Risco 14				
Risco:	Ocorrência de acidentes de trabalho serviços.	durante a execução dos			
Possibilidade:	Baixa				
mpacto:	Médio				
Nível de Risco:	Ваіхо				
Fase do processo de contratação:	Execução contro	atual			
Alocação do Risco:	Contratada				
Danos:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.				
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.				



Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos	
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos	
	Avaliar, durante as visitas da equipe de fiscalização, as condições da utilização de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos	
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos	
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos	
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos	
	Risco 14		
Risco:	Possível contaminação do	colaborador	
Possibilidade:	Baixa		
mpacto:	Alto		
Nível de Risco:	Alto		
Fase do processo de contratação:	Execução contro	itual	
Alocação do Risco:	Contratante		
Danos:	Acidente ou incidente, com exposiç	ão a agentes químicos.	
Ações preventivas/Setor responsável	A contratada deverá realizar treinamentos para o manuseio dos resíduos, exigir o uso de EPI's proteções específicas para o serviço executado afim de garantir a manutenção da saúde e a segurança das pessoas	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos	
Ações de contingência/Setor responsável:	A contratada ficará responsável pelas medidas de atendimento e acompanhamento médicos dos trabalhadores acidentados.	Fiscalização/Coordenação de planejamento ede direção e gestão de contratos administrativos	





DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

> Maria Regina de Carvalho Martins Secretária Executiva

Viviane Cordeiro de Oliveira Diretora Administrativa e Assistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46DD-FDBB-F0F2-6F5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 06/06/2024 08:41:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/46DD-FDBB-F0F2-6F5D

ANEXO V – MINUTA DA PROPOSTA

Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 - Site: www.cisamapi.mg.gov.br



MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENÇA ELETRÔNICA Nº 13/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova – MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca.

Razão social: CNPJ: Endereço completo: E-mail:		Telefone/Fax:				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
ESTA PRO	OPOSTA TEM VALIDADE DE S	70 (NOVENTA) I	DIAS.			
LOCAL I	E DATA:					
	NOME F	A CLINIA III A D	O DEDDE		r=	
	NOME E	ASSINATURA D DO LICITA		SENI ANI	IE	